# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SOCIOECONÔMICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL CURSO SERVIÇO SOCIAL

Patrícia Ivone Alves

O Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo/ SAFI: Contribuições para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Florianópolis

Florianópolis 2022.2



# Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC

Alves, Patrícia Ivone
O sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo/ SAFI:
Contribuições para os Serviços de Convivência e
fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de
Florianópolis / Patrícia Ivone Alves; orientador, Rúbia
dos Santos Ronzoni, 2022.
71 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, , Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Serviço Social. 3. Gestão da Informação. 4. SAFI. 5. Planejamento. I. Ronzoni, Rúbia dos Santos. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

#### Patrícia Ivone Alves

O sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo/ SAFI: Contribuições para os Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de Florianópolis

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de "Bacharelado" e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Prof.(a), Dr.(a) Heloisa Teles Coordenadora do Curso

**Banca Examinadora:** 

Prof.(a), Dr.(a) Rúbia dos Santos Ronzoni Orientador(a) Instituição UFSC

> Prof.(a), Dr.(a) Dilceane Carraro Avaliador(a) Instituição UFSC

Assistente Social Renata Vieira Avaliador(a) Instituição SEMAS



#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, pela oportunidade de ser autora da minha própria história.

Agradeço e dedico este trabalho ao meu companheiro Joaci Henrique Sabino pelo amor incondicional e motivação, por sempre acreditar em mim e estar presente em todos os momentos da minha vida, muito obrigada!

Agradeço a toda turma de Serviço Social de 2017.2, foram grandes histórias, companhias e vínculos formados nesses cinco anos. Aprendemos e dividimos muito uns com os outros. Todos contribuíram de forma sem igual para a nossa trajetória acadêmica. Deixo aqui meu carinho especial à Elem Mery Filippi e Giselle Laus, companheiras fieis em todos os momentos da graduação e da vida. Nossa amizade foi um dos melhores presentes que a universidade me proporcionou. Compartilhamos muitas histórias e com certeza esse percurso não teria sido o mesmo sem vocês. Muito obrigada!

Dedico este trabalho a toda equipe da SEMAS pelo grande apoio e suporte no processo de estágio, por terem tornado essa fase da minha trajetória acadêmica tão especial de aprendizado e crescimento. Não teria melhor lugar para ter passado pela experiência de estágio do que com vocês. Obrigada especialmente à Renata Vieira, minha supervisora de estágio, pelo carinho, dedicação e compreensão neste período de estágio. Também agradeço a acolhida e carinho da equipe, Taiza Lisboa Carpes, Carlos Alberto Veloso, e a Secretária Maria Cláudia Goulart sobre os quais posso falar com orgulho que são exemplos de profissionais para mim.

Agradeço profundamente a Lessandra Pinto Michel, por sua paciência e dedicação, pelo apoio e suporte fundamental para a execução desse trabalho. Obrigada!!!

Agradeço a prezada professora Dilceane Carraro, pela prestatividade, paciência e comprometimento nas aulas de estágio obrigatório, agradeço imensamente pelas oportunidades de aprendizado.

Agradeço especialmente à professora orientadora Rúbia dos Santos pela disponibilidade, paciência e empenho na elaboração deste trabalho. Foram muitas orientações, encontros, mensagens pelo WhatsApp, para chegar até aqui. Obrigada por acreditar em mim e na minha proposta de estudo.



**RESUMO** 

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar o impacto do Sistema de

Acompanhamento a Família e Indivíduos (SAFI) nos Serviços de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos do município de Florianópolis. Nasce das inquietações vivenciadas no campo de

estágio na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Florianópolis, dentro da

Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB) na Coordenação Geral dos SCFV para crianças e

adolescentes. Como percurso metodológico, optou-se pela abordagem qualitativa, com base

exploratória, mediante pesquisa bibliográfica e documental. Como instrumento de coleta de

dados, utilizou-se o questionário aplicado às trabalhadoras do SCFV. Entende-se o SAFI como

uma tecnologia da informação que atua como base para o desenvolvimento do Sistema de

informação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SAFI é o suporte utilizado pela

vigilância socioassistencial como meio de produção, sistematização, avaliação, monitoramento

e territorialização das situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Além disso, pode ser um

suporte para gestores, técnicos, como instrumento de caráter preventivo e proativo, pois os

dados gerados permitem a participação e controle social. Esta pesquisa evidencia a importância

do SAFI para as políticas públicas como ferramenta vinculada à Gestão do SUAS, sendo um

facilitador para planejamento das ações voltadas à garantia de direitos sociais. Como desafios,

aponta a necessidade de gestão da informação, em que profissionais compreendam a

importância de alimentar dados, sistematizá-los e transformá-los em informações socialmente

úteis.

Palavras-chave: Gestão da Informação. SAFI. Planejamento. Política de Assistência Social.

#### **ABSTRACT**

This Course Conclusion Paper aims to analyze the impact of the Family and Individuals Monitoring System (SAFI) on the Services of Coexistence and Strengthening of Bonds in the city of Florianópolis. It is born from the concerns experienced in the internship field at the Municipal Secretariat of Social Assistance (SEMAS) of Florianópolis, within the Directorate of Basic Social Protection (DPSB) in the General Coordination of SCFV for children and adolescents. As a methodological path, we opted for the qualitative approach, based on exploratory, through bibliographic and documentary research. As a data collection instrument, we used the questionnaire applied to SCFV Workers. SAFI is understood as an information technology that acts as the basis for the development of the Information System of the Unified Social Assistance System (SUAS). The SAFI is the support used by social assistance surveillance as a means of production, systematization, evaluation, monitoring and territorialization of situations of vulnerabilities and social risks. In addition, it can be a support for managers, technicians, as a preventive and proactive instrument, because the data generated allow social participation and control. This research highlights the importance of SAFI for public policies as a tool linked to SUAS management, being a facilitator for planning actions aimed at guaranteeing social rights. As challenges, it points to the need for information management, in which professionals understand the importance of feeding data, systematizing it and transforming it into socially useful information.

**Keywords:** Information Management. SAFI. Planning. Social Assistance Policy.

# LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma da Secretaria Municipal de Assistência Social	27
Figura 2- Tela inicial ao acessar o SAFI	49

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF-Constituição Federa	ıl
------------------------	----

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

DPSB- Diretoria de Proteção Social Básica

SAFI- Sistema de Acompanhamento a Família e Indivíduos

CAPs-Caixas de Aposentadorias e Pensões

IAPs-Institutos de Aposentadorias e Pensões

LBA- Legião Brasileira de Assistência

NOB/SUAS- Norma Operacional Básica do SUAS

PAIF-Proteção e Atendimento Integral à Família

CRAS-Referência de Assistência Social

PAEFI-Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

LA-Liberdade Assistida

PSC-Prestação de Serviços à comunidade

CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SESAS- Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social

BPC-Benefício de Prestação Continuada

ACESSUAS-Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

ECA-Estatuto da Criança e adolescente

SME-Secretaria Municipal de Educação

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

SISC-Sistema de Acompanhamento e Gestão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos

CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social

PMAS- Política Municipal de Assistência Social

PSB- Proteção Social Básica

PENEP- Política Nacional de Educação Permanente PEC-Proposta de Emenda Constitucional.

# SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO14
2	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:BREVES APONTAMENTOS
HISTÓRI	COS16
2.1	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS23
2.2	A DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ENQUANTO CAMPO DE
ESTÁGIO	
2.2.1	O SCFV para Crianças e Adolescentes
3	A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL35
3.1	GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SUAS
3.2	FAMÍLIA E TERRITÓRIO NO CAMPO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS42
3.3	A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EM FLORIANÓPOLIS46
3.4	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS SAFI:
AVANÇO	S E DESAFIOS48
3.5	ANÁLISE DO SAFI SOB A ÓTICA DOS PROFISSIONAIS54
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS60
5	REFERÊNCIAS65
	APÊNDECE69
	<b>APÊNDECE A-</b> Questionário Contribuições e Desafios SAFI
	ANEXOS70
	ANEXO A -Relatório dos Inscritos no SCFV70
	ANEXO B - Lista de Inscritos após os Filtros70
	ANEXO C- Prontuário Eletrônico
	ANEXO D- Estatístico tipo de Violências71

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o impacto do Sistema de Acompanhamento a Família e Indivíduos (SAFI), nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Florianópolis. Partindo do objetivo supracitado, elegeu-se como objetivos específicos: Demonstrar os desafios e Avanços advindos da Utilização do SAFI nos serviços; identificar as dificuldades no preenchimento dos dados; analisar se as informações coletadas nos serviços estão gerando indicativos para a utilização da Política Municipal de Assistência Social; analisar quais as principais demandas e problemáticas perpassam a implementação do sistema de informação frente a sua materialização e efetivação nos SCFV.

Em termos metodológicos utilizou-se a abordagem qualitativa, com base exploratória/descritiva, pois, conforme Minayo (1994, p.21) "trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes".

A partir da pesquisa bibliográfica busca-se tecer reflexões acerca das categorias teóricas, pautadas especialmente nos autores: Ferreira (2020), Costa (2022), Oliveira e Alves (2020), Mestriner (2012), Couto (2008), Tapajós (2006 e 2007), Fritzen (2014), Jannuzzi (2002), Pires (2016), Mioto (2010) e Trindade (2017).

A pesquisa documental sistematiza materiais disponibilizados pela SEMAS como planos, leis, resoluções, contratos, relatórios gerados pelo próprio sistema de informação, entre outros.

Já a pesquisa de campo teve como objetivo conhecer a realidade social que é a cena e o seio do dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante. Observando o que diz Fontelles,

uma pesquisa de campo procura coletar dados que lhe permitam responder aos problemas relacionados a grupos, comunidades ou instituições, com o objetivo de compreender os mais diferentes aspectos de uma determinada realidade, sendo mais frequentemente utilizada pelas áreas das ciências humanas e sociais, mediante técnicas observacionais e com a utilização de questionários para a coleta de dados. (2009, p.7)

Na pesquisa de campo, o instrumento de coleta de dados foi o formulário, enviado por e-mail para trabalhadores dos SCFV, Governamentais e não governamentais.

Este mosaico de informações coletadas, tece as avaliações e contribuições referentes ao SAFI, bem como desafios a serem enfrentados, para que esta ferramenta se torne parte do processo de trabalho.

A introdução deste trabalho apresenta breves apontamentos históricos da Política de Assistência Social no Brasil, com ênfase no movimento de proteção social escravocrata já na primeira República, como forma que antecede à ação estatal na área. Posteriormente apresenta a LBA- Legião Brasileira de Assistência Social, enquanto a primeira instituição de assistência social do país. Percorre a história, até a CF/88 que culminará na aprovação do tripé da Seguridade Social brasileira, assegurando à Assistência Social o status de direito. Por fim, detalha a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), que cria o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um sistema público não-contributivo.

Em seguida apresenta brevemente a política de assistência social no município de Florianópolis, com ênfase no Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes, local onde a pesquisadora realizou estágio. A segunda seção apresenta a Vigilância Socioassistencial como instrumento importante para o SUAS. Apresenta-se como uma ferramenta que pode ser útil para os profissionais que atuam na área, desde que seja alimentado e transforme os dados em informações socialmente úteis.

Na seção 3.2 problematizam-se as categorias teóricas Família e Território, por serem fundamentais para a vigilância socioassistencial. Procura-se demonstrar que dados territorializados, assim como o conhecimento do perfil das famílias que vivem nele, são fundamentais para a construção de serviços socioassistenciais que sejam mais condizentes com a realidade local. Aqui chama-se atenção para não transpor os objetivos da vigilância socioassistencial para o familismo, sendo que o primeiro visa levar em consideração todo o núcleo familiar (independente de sua configuração) para a intervenção. Já o segundo, familismo, é uma tendência da política social de exigir soluções da família, sobrecarregando-a de funções, ao invés de ofertar proteção social.

Por fim, esboça a vigilância Socioassistencial em Florianópolis, desde sua implementação até os dias atuais. Neste contexto, aborda-se o SAFI e de que forma este vem sendo utilizado nos SCFV, apontando potencialidades e dificuldades a serem enfrentadas.

O trabalho caminha para as considerações finais, buscando refletir sobre a importância do sistema como um instrumento do SUAS, que contribui para o processo de planejamento de ações pautadas na garantia do acesso aos direitos socioassistenciais.

# 2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: BREVES APONTAMENTOS HISTÓRICOS

A Proteção Social historicamente sempre esteve à cargo das famílias, igreja e posteriormente do Estado. Conforme Ferreira (2020) existia um movimento de proteção social escravocrata já na Primeira República, cujos trabalhadores portuários predominantes negros, se organizavam em torno da sociedade com auxílio mútuos, fundos que eram utilizados coletivamente para comprar suas alforrias, além de irmandades e corporações para com os seus, constituindo-se desta forma como as primeiras experiências de solidariedade e proteção social criadas entre escravizados e libertos. Para além disso, movimentos de resistência e luta pela abolição, além de direitos dos trabalhadores marcaram o período.

Segundo Ferreira (2020) as greves de 1906, 1908 e de 1918, culminaram na criação da primeira Caixa Beneficente dos Trabalhadores Livres. "Essas greves retratavam não apenas os conflitos inerentes à condição de trabalhadores e empregados, as classes, mas também os conflitos raciais" (FERREIRA, 2020, p.211). Conforme a autora, somente oito anos mais tarde em 1926 foram incluídos na Lei Eloy Chaves, a qual é conhecida como o primeiro modelo de proteção social no Brasil, no entanto deflagra a invisibilidade da história do negro<sup>1</sup>.

Essa invisibilidade tinha um projeto de nação por trás e foi importante tornar o negro, além de invisível, um sujeito perigoso, para que não houvesse credibilidade em suas ações. O projeto de raça, nação e Estado está muito bem retratado no recente estudo de Costa (2022), que rompe com a visão eurocêntrica da política social, trazendo a sua análise para o solo brasileiro.

No que se refere à proteção estatal a Lei Eloy Chaves<sup>2</sup> de 1923, instituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), que mais tarde serão transformadas nos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). No governo de Getúlio Vargas na década de 1930 a assistência social surge de maneira ideológica pelo Estado com influência da Igreja Católica, pelo setor privado de forma a garantir o disciplinamento e a moralização da classe trabalhadora, ainda que a previdência social apresente a proteção social como um direito do trabalhador

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para aprofundar o debate ler Ferreira (2020)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "Quando a Lei Eloy Chaves se preocupa com a nacionalidade dos trabalhadores que comporiam a Comissão que gere as Caixas, priorizando nacionais, temos: de um lado, o entendimento de que brasileiros são sujeitos passivos, associados indiretamente a noção de que o fruto das três raças seria mais facilmente convencido; de outro, o entendimento de que estrangeiros, embora desejados do ponto de vista da brancura e de todos os significados que ela carrega, eram indesejados por conta de seus ideais( de esquerda)" (FERREIRA,2020, p.255-256)

formal, o Estado tende a ser o último a dar atenção social atendendo somente casos emergenciais (FERREIRA, 2020).

Em 1938 foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social, com objetivo de organizar as obras da assistência pública de caráter clientelista e de forma a manipular as verbas públicas. Na década de 1942 foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA³) comandada pela então primeira dama Darcy Vargas e por damas da sociedade burguesa.

Um dos benefícios da LBA foi a alimentação para os trabalhadores, em especial para famílias de soldados da Segunda Guerra Mundial, tinha como perspectiva: "primeira-dama a mãe dos pobres, em alusão à Getúlio Vargas ser conhecido como pai dos pobres". As mulheres de classe média e da elite que comandava a LBA, com o intuito de apresentar a instituição como um modelo assistencial de vasta cooperação, cuja ações visava alcançar, além das carências, necessidades advindas da guerra, ou seja, o combate aos males relacionados à pobreza (OLIVEIRA; ALVES, 2020, p.3).

A LBA<sup>4</sup> tinha, segundo Oliveira e Alves (2020), caraterística de instituição "mista que administrava fundos públicos e privados advindos de contribuições estatais e do empresariado nacional". Nesta configuração é visível que a União não se responsabilizava pela proteção da população em situação de pobreza. Desta forma o trabalho que é desenvolvido na LBA é de filantropia<sup>5</sup> e não de direitos sociais. Sendo que em 1969 a instituição se transformou em fundação, que estava vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social<sup>6</sup>.

A LBA foi criada com dois grandes focos da era Vargas, na qual se dava às práticas assistenciais na época, como paternalismo e primeiro-damismo que era de amparar aos mais pobres, foi a partir do primeiro-damismo que as mulheres se aproximaram da participação da vida política (OLIVEIRA; ALVES,2020).

No que tange às condutas de assistência na época, não configuram o direito de cidadania. A proteção social continuou sendo para os trabalhadores com carteira assinada "formal", e as atividades vinculadas à assistência eram relacionadas a caridade, benevolência e filantropia.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A LBA, mantinha uma política de convênios com instituições sociais no âmbito da filantropia, especialmente para executar ações de apoio à maternidade e à infância. (MESTRINER, 2012)

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Para conhecimento de como era a forma de arrecadação dos recursos para a instituição <u>DECRETO- LEI Nº 4.830, DE 15</u> DE OUTUBRO DE 1942.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Segundo Oliveira e Alves (2020, p.6) "Dessa forma, foi a partir de uma política de gênero que enclausurava as mulheres no espaço doméstico, que a filantropia surge como algo relacionado à feminilidade, definindo a assistência como um trabalho que não atentaria contra a virtude e a moral das mulheres."

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Para conhecimento do leitor, o Ministério foi extinto em 1995.

Para Oliveira e Alves (2020, p.13) a "LBA atendeu a milhares de mulheres e crianças pobres em todo o território, o apoio entre as mulheres", valorizou o movimento da função antes só maternal para o instrumento de poder feminino. Por fim, a LBA passou por vários escândalos de corrupção<sup>7</sup> até chegar a sua extinção em 1995.

A partir de 1977, com a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Lei nº 6.036 de 1º de maio de 1974, a Assistência Social ficou na condição de fundação pública e vinculou-se ao sistema de proteção sem definir a unidade da Política de Assistência Social no Sistema Nacional de Previdência Social (SINPAS<sup>8</sup>). Entre 1940 e 1977 os estados e municípios desenvolviam suas próprias propostas em relação à Assistência Social conforme interesses, demandas locais e acordos federais (MESTRINER, 2012)

Pode-se considerar que no período supracitado, a assistência social tinha um caráter assistencialista, com suas origens pautadas na doutrina social da igreja, carregada de práticas moralizantes, estigmatizantes e conservadoras, herança se atualiza em tempos históricos, retroalimentando o neoconservadorismo.

Entretanto, no percurso da história um movimento contrário surge, buscando que esta política passasse a ser considerada direito dos cidadãos e dever do Estado. Um amplo debate eclode especialmente no final da década de 1980 (convergindo com as lutas dos assistentes sociais pela renovação e rompimento com a igreja católica) e vai culminar na aprovação da Constituição Federal de 1988, apontada como a constituição cidadã. Mesmo longe de expressar os anseios da classe trabalhadora, essa constituição aprovou um rol de direitos políticos, civis e especialmente sociais e uma nova maneira de organizar e administrar o sistema de seguridade social brasileiro, onde a assistência social passa a ser política social de natureza pública (COUTO, 2008).

## Conforme expressam os Artigos 203 e 204:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Segue para estudo sobre o tema supracitado. Link: <u>Folha de S. Paulo - Rosane Collor depõe hoje em Brasília - 09/06/97</u> (uol.com.br)Fraudes LBA.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> LEI Nº 6.439, DE 1° DE SETEMBRO DE 1977

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I -descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II -participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988, p.1).

É importante destacar que no eixo da Seguridade Social a Política Pública assistência social e de Saúde possuem caráter Universal, já a Previdência Social àqueles que contribuem, ou seja, esta última mesmo fazendo parte do tripé da Seguridade é contributiva.

Cinco anos se passaram até que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS<sup>9</sup>) nº 8.742 em 1993 fosse instituída com avanços no âmbito da proteção social. Esta lei foi conquistada por meio de movimentos da sociedade civil e pressão dos trabalhadores da área, especialmente assistentes sociais. Em seu Art. 1º define

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, p.1)

Desde sua aprovação, um movimento de luta por um sistema Unificado de assistência social surge, entretanto somente em 2004 se dá a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), constituindo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS é um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da Proteção Social brasileira, competência da esfera governamental, ações por território, considerando regiões e municípios. Por meios de serviços, programas e benefícios, prestados por instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos. Sposati (2009) alerta que a proteção social sugere a superação da ideia de se atuar prioritariamente depois das situações de desproteções sociais instaladas, pois a proteção exige sobretudo ações preventivas e proativas, para não permitir a destruição de condições materiais e imateriais já alcançadas.

Conforme PNAS (2004) os serviços foram organizados da seguinte forma: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional. A vigilância social busca sistematizar informações para produção de indicadores e índices para se conhecer as situações de

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), normativa infraconstitucional datada de 1993, foi responsável pela criação da nova matriz identitária da assistência social, impulsionando o difícil trânsito, ainda inconcluso, que a tornou visível como política pública e direito dos que dela necessitarem (YAZBEK, RAICHELIS,2018, p.4)

vulnerabilidades e risco social sobre as famílias, indicadores que possam assegurar direitos. Já a proteção social<sup>10</sup> tem como objetivo prevenir situações de risco, segurança de convívio familiar e comunitário, além da segurança da acolhida, defesa social e institucional acesso aos direitos socioassistenciais que são assegurados no SUAS.

Seguindo as orientações da Norma Operacional Básica do SUAS -NOB/SUAS<sup>11</sup>, cabe aos Municípios a responsabilidade de gestão das ações de Assistência Social, organizando os níveis de proteção com escala de risco e vulnerabilidades, desta maneira a proteção social básica para as famílias ou indivíduos com os vínculos fragilizados, já proteção social especial de média complexidade é um sinal de alerta, pois teve direito violado, no entanto, ainda não foram rompidos os vínculos, por sua vez a proteção especial de alta complexidade atua quando houve violação de direito ou seja ausência de vínculos familiares e comunitários, a estrutura dos serviços estão previstos na PNAS<sup>12</sup>.

A Proteção social básica deve estabelecer articulações dos serviços, programas, projetos e benefícios com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos. Será necessário, ainda, articular-se aos serviços de Proteção Social Especial, de média e alta complexidade, buscando garantir a efetivação dos encaminhamentos necessários e a efetivação do trabalho em rede (BRASIL, 2005).

Cabe salientar que a proteção social básica é um nível de proteção social que oferta três<sup>13</sup> serviços que são executados nesta proteção, sendo estes: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que é oferecido diretamente pelo Centro de Referência

\_

<sup>&</sup>quot;A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto de riscos no indivíduo e em sua família. A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar" (Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS).

<sup>11</sup> Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a eqüidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004)

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> PAIF é função exclusiva do CRAS, PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Já o SCFV objetivo de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI. Serviço de proteção social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência e idoso, visa potencializar indivíduos, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O SCFV e o serviço em domicílio, são serviços que podem ser ofertados por serviços públicos ou privados, sendo referenciados pelo CRAS do território.

de Assistência Social (CRAS); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idoso, os dois últimos podem ser executados também por entidades parceiras.

A Proteção Social Especial<sup>14</sup> é dividida em Média Complexidade e Alta Complexidade. A média complexidade é executada nesta proteção, voltada para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados a qual são ofertados cinco serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Por fim a alta complexidade garante a proteção integral para famílias e indivíduos que por algum motivo foi preciso retirar do núcleo familiar e oferta os seguintes serviços: Acolhimento Institucional; Acolhimento em República; Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências.

A proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (BRASIL, 2005, p.91).

No entanto, o objetivo deste trabalho é acompanhar a implementação do sistema SAFI nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (SCFV). Cabe destacar que o SCFV constitui um dos serviços ofertados pela Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009¹5) para criança, jovens e idosos. Realiza-se em grupos, que tem como objetivo promover a sociabilidade, convivência familiar e

.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> A proteção social especial tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos. Inclui a atenção a: a) crianças e adolescentes em situação de trabalho; b) adolescentes em medida socioeducativa; c) crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual; d) crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono; e) famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência. A proteção social especial opera por meio da oferta de: a) rede de serviços de atendimento domiciliar, albergues, abrigos, moradias provisórias para adultos e idosos, garantindo a convivência familiar e comunitária; b) rede de serviços de acolhida para crianças e adolescentes com repúblicas, casas de acolhida, abrigos e família acolhedora; c) serviços especiais de referência para pessoas com deficiência, abandono, vítimas de negligência, abusos e formas de violência; d) ações de apoio a situações de riscos circunstanciais, em decorrência de calamidades públicas e emergências.(NOB,2005)

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, no uso da competência que lhe conferem os incisos II, V, IX e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

comunitária, promovendo atividades culturais, esportivas, de lazer, entre outras atividades que busquem valorizar a criatividade (BRASIL, 2009).

Até 2013, os serviços eram oferecidos de forma descontinuada e seguia a lógica de complementação escolar, sendo o apoio pedagógico a atividade mais importante naquele momento. A partir da resolução que trata do reordenamento, iniciou-se um processo de organização dos serviços. Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS):

A organização e a oferta do SCFV, de acordo com as regras pactuadas, trarão ganhos à gestão Municipal e do Distrito federal, proporcionando maior flexibilidade na execução dos recursos, como também na organização do trabalho e formação dos grupos, identificando dentre os usuários aqueles que se encontram nas situações prioritárias e que devem ser incluídos em sua oferta. Trata-se de uma ação integrada à realidade do território de atuação, considerando as redes socioassistenciais e intersetoriais (BRASIL,2013, p.4).

Neste sentido, a população será atendida na lógica do reordenamento respeitando a faixa etária e o ciclo de vida, assim como os serviços ofertados por território, atendendo o público prioritário.

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS (BRASIL, 2005, p.35).

Deverão, em complementaridade, as entidades e organizações de assistência social devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do município ou Distrito Federal, executar o SCFV a qual está no território do CRAS. Importante que se tenha claro que o contraturno escolar é de responsabilidade do Estado<sup>16</sup>, o SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos sujeitos.

Ainda que já tenham passado quase dez anos, os municípios ainda não estão totalmente reordenados. Conforme Silva (2015) os municípios investem recursos no espaço físico do serviço, pouco se utiliza na oferta de condições para se efetivar o reordenamento, que possibilita o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a

Constituição Brasileira, lei pátria tão importante traz importantes esclarecimentos a respeito da responsabilidade do Estado perante a educação de crianças e adolescentes. Vejamos os artigos: Art. 205 e 208. Não obstante temos ainda o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, lei brasileira inspirada pela Convenção sobre os Direitos da Criança, que traz os direitos, garantias e deveres às crianças e adolescentes. Em seu artigo 54, fala sobre o dever do Estado.

execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros, é necessário na prática fazer o que está na tipificação para se garantir o serviço continuado (BRASIL, 2013).

# 2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Nesta seção busca-se apresentar um breve resgate da história da Política de Assistência Social do município de Florianópolis, com base nas informações contidas no Plano Municipal de Assistência Social (Gestão 2022/2025). O plano apresenta dados e indicadores sociais atualizados sobre as situações de vulnerabilidade e risco social da população e aponta diretrizes, prioridades e metas (FLORIANÓPOLIS, 2022-2025).

O Município de Florianópolis decretou a Lei nº 935<sup>17</sup>, de novembro de 1969 que estabelece a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social (SESAS). Essas instituições mantinham em seus serviços um Setor de Assistência Social para atender as pessoas que buscavam atendimento para suas necessidades como alimentação, vestuário, habitação, ou ainda outras ações como o direito à segurança, educação e recreação, além de alguns trabalhos assistenciais voluntários (FLORIANÓPOLIS, 2010). Neste período é importante destacar que acompanhava a lógica apresentada na seção anterior, a Assistência social se dava por meio de caridade, benemerência e filantropia.

Em 1974<sup>18</sup>, a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social se estruturou da seguinte forma: Divisão de Saúde, Divisão de Educação e Cultura, Divisão de Administração e Divisão de Serviço Social. Esta última, por sua vez, se dividia em: Serviço de Registro, Documentação e Divulgação e Serviço de Promoção Social. Cabe salientar que se mantinha convênio com a LBA e recebia recursos para desenvolver ações como: clube de mães e de mulheres para confecção de enxovais, cursos, dentre outros, tendo como foco a pobreza. Conforme Oliveira e Alves (2020, p.3) a "[...] a LBA buscava deixar visível a preocupação com os abastados para com os mais pobres na tentativa de forjar uma suposta interrelação amistosa

<sup>17</sup> Para mais informações acessar link: Lei Ordinária 935 1969 de Florianópolis SC (leismunicipais.com.br).

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Informação do Plano Municipal de Assistência Social de Florianópolis (2022-2025)

entre ricos e pobres." As autoras destacam ainda que o foco do trabalho desenvolvido na LBA era direcionado às mulheres.

Um marco importante para o Município ocorreu em 02 de julho de 1992, com a aprovação da Lei nº 3.794/92<sup>19</sup> que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em âmbito municipal, na qual consta a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Com o debate das legislações referentes à Política de Assistência Social e Políticas para criança e adolescente ganhando cada vez mais espaço, o Município de Florianópolis, intensifica a discussão da Política de Assistência Social, na qual as ações eram organizadas nas áreas da criança e do adolescente, ação comunitária e assistência social. Assim sendo, a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social ampliou os trabalhos com crianças e adolescentes. Houve a municipalização de programas no Complexo Ilha Criança<sup>20</sup> localizada no bairro Agronômica, assim como a municipalização do Programa SOS Criança, que atuava de maneira emergencial (PMAS, 2022-2025).

Através da Lei nº 4.283/93, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Tutelares, foram criados 02 (dois) Conselhos Tutelares no âmbito do município de Florianópolis, como órgãos permanentes, autônomos e não jurisdicionais, encarregados de zelar, em nome da comunidade local, pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. Um dos Conselhos passou a exercer suas atribuições na parte insular e outro na área continental do Município, atendendo crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação dos direitos reconhecidos no ECA (PMAS, 2022-2025. p.19).

No Município de Florianópolis foi aprovada a Gestão Plena<sup>21</sup> no requerimento durante 88ª Assembleia Geral do Conselho Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 de agosto de 2005<sup>22</sup>.

No período de 11 de setembro de 2007<sup>23</sup>, as secretarias passaram por reestruturação sendo modificada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Lei nº 7. 398.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> A Lei nº 3.794 de 02 de julho de 1992 foi revogada pela Lei nº 7.855 de 22 de abril de 2009 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a Revogação dos Arts. 4º e 5º da Lei nº 6.134 de 2002 e das Leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Para conhecimento: O espaço do Complexo Ilha Criança localizado na Agronômica em 1992 foi concedido pelo Estado pelo prazo de 20 anos ao município de Florianópolis. (PMAS,2022-2025)

A opção por Gestão Plena significa que o Município tem a responsabilidade de gestão total das ações de Assistência Social, organizando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e de alta complexidade. (PMAS,2022-2025)

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Requerimento aprovado durante a octogésima oitava Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 de agosto de 2005.

Para conhecimento: Dois anos após a sanção da Lei Complementar nº 158, a SMCAIFDS passou por uma nova reestruturação, sua nomenclatura foi modificada para Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 11 de setembro de 2007, através da Lei nº 7.398.(PMAS,2022-2025)

Em 27 de janeiro de 2009, foi aprovada a Lei Complementar nº 348/2009 que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Florianópolis, transformando a Secretaria Municipal de Assistência Social em Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude. Em 2013 a Prefeitura Municipal de Florianópolis passou por nova mudança em sua estrutura, sendo aprovada a Lei Complementar nº 465<sup>24</sup>/2013 de 28 de junho de 2013, que dispôs da organização / provimento do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas. A Lei estabeleceu a organização da SEMAS, como as terminologias das Diretorias e demais funções estando de acordo com o SUAS (PMAS, 2022-2025).

Constatou-se que, mesmo no contexto da hegemonia neoliberal, ocorreram avanços, mas a herança histórica do conservadorismo expõe as contradições da institucionalização do Sistema Único de Assistência Social. Há uma distância entre o que está estabelecido nos referentes legais e nas normativas subsequentes com o que se realiza na esfera municipal (SILVA, 2015, p.44).

Em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS<sup>25</sup>, 2004) a Gestão da Assistência Social é constituída através dos níveis: inicial, básica e plena conforme o porte dos municípios. Seguindo as orientações da Norma Operacional Brasileira (NOBSUAS/2012), cabe ao Município a responsabilidade de gestão total das ações de Assistência Social, organizando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e de alta complexidade.

Em 2017, foi publicada a Lei Complementar nº 596<sup>26</sup>/2017, que modificou os cargos da administração pública. Na SEMAS, as principais mudanças foram a extinção da Diretoria de Mobilização Comunitária, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Benefícios e Transferência de Renda; criação da Superintendência de Proteção Social e a Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Gestão da Informação passou a denominar-se Diretoria de Gestão do SUAS (PMAS, 2022-2025).

III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória;

Dispõe da organização administrativa e a reestruturação de cargos, maiores informações acessar: <u>Lei Complementar 465</u> 2013 de Florianópolis SC (leismunicipais.com.br)

Tem como Princípios: **Supremacia do atendimento** sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - Universalização dos direitos sociais;

IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – **Divulgação ampla dos benefícios**, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

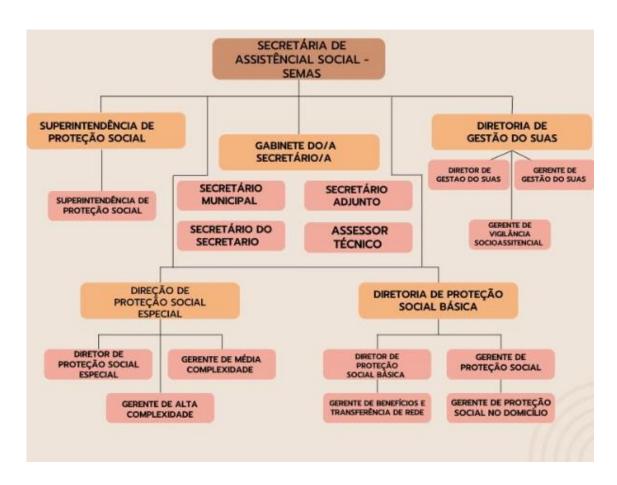
<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Lei Complementar N°596, de 27 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Executivo Municipal de Florianópolis. Restruturação de cargos, estabelece princípios e Diretrizes de Gestão e Adota outras Providências. Que revogou a Lei N° 465/2013.

A assistência social segue com os avanços a exemplo da tipificação dos serviços socioassistenciais que direciona as práticas técnicas e políticas na perspectiva da adoção de valores e princípios do campo democrático com articulação para as políticas setoriais e defesa de direitos (BRASIL, p.14). Por outro lado, como ressalta Silva (2015, p.46) "[..] os municípios tendem a realizar somente o que é financiado pelo governo federal, negligenciando aquelas ações que são de sua responsabilidade e dormitam pela falta de recursos, a cada dia mais minguados." Ainda Silva (2015) fala que orçamentos próprios para a área são exíguos, e as execuções orçamentárias a eles não correspondem, neste sentido, a descentralização político administrativa é um desafio imenso aos municípios, que com parcos recursos precisam dar conta da realidade social, fruto da configuração do próprio capitalismo.

Atualmente, a estrutura administrativa da Secretaria de Assistência do poder Executivo Municipal de Florianópolis está de acordo com a Lei Complementar nº 706<sup>27</sup> de 27/01/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública. A Secretaria de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social está estruturada administrativamente da seguinte maneira:

Figura 1 Fluxograma da Secretaria Municipal de Assistência Social

Gabinete do Secretário; Superintendência de Proteção Social; Diretoria de Proteção Social Básica; Diretoria de Proteção Social Especial; Diretoria de Gestão do SUAS, para mais detalhes da organização pública do município acessar: Plano municipal de Assistência Social de Florianópolis. (PMAS,2022-2025)



\*Fonte: Elaborado pela autora com a Colaboração (Arthur Afonso Brisolara)

# 2.2 A DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ENQUANTO CAMPO DE ESTÁGIO

O campo de estágio foi na Gestão da SEMAS, na Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB) na Coordenação Geral dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Cabe ressaltar como já exposto na seção 2, essa proteção social oferta três serviços. Sendo a DPSB, fundamentada na Lei do SUAS<sup>28</sup>, promovendo o acesso à Assistência Social

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> LOAS: Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada **através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade**, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - A PROTEÇÃO SOCIAL, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a)a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

para famílias em situação de risco e vulnerabilidade. Além disso a Política Nacional de Assistência Social estabelece o público a quem se destina a Proteção Social Básica:

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos — relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p.33).

Convém lembrar que nesta proteção são desenvolvidos serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, se for identificado situações de vulnerabilidades. Os programas e serviços devem incluir pessoas com deficiência. Os benefícios como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e eventuais fazem parte desta diretoria. Cabe ainda destacar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS/Trabalho) que busca a autonomia das famílias atendidas, por meio de incentivos à integração ao mundo do trabalho. Assim como citado na seção 2 a Proteção Social Básica atua nos CRAS.

O trabalho realizado na Gestão da DPSB, em especial na Coordenação Geral dos SCFV, está relacionado ao suporte metodológico, financeiro e estrutural para as equipes, desta forma garantir que os serviços sejam executados em conformidade com as Políticas de Assistência Social. Assim, a experiência vivenciada na gestão da DPSB foi fundamental para compreender que não há atividades com os usuários, porém com as equipes que atuam diariamente com eles.

Desta forma a atuação na gestão precisa aliar a teoria com o trabalho, pois atua diretamente com os profissionais que estão na "linha de frente" da execução das atividades com os usuários. Além disso, o profissional precisa estar sempre atualizado das novas resoluções e decretos, para orientações das equipes, assim atuando ininterruptamente com a Educação Permanente dos profissionais e garantido o que preconiza o Art.109 da NOBSUAS/2012, como:

A gestão do trabalho no SUAS compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - A DEFESA DE DIREITOS, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a **assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais**, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais

Municípios. §1º Compreende-se por ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho, dentre outras: I - a realização de concurso público; II - a instituição de avaliação de desempenho; III - a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação; IV - a adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS; V - a instituição das Mesas de Negociação; VI - a instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS); VII - a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores; VIII - a instituição de observatórios de práticas profissionais (BRASIL, 2012, p.46)

Em outras palavras, a experiência dentro da coordenação geral dos SCFV envolveu competências dentro da política de assistência que abarca as dimensões interventivas, pois através do trabalho em conjunto com as equipes é possível planejar e organizar as ações dentro dos serviços e, desta maneira, qualificar na prática os profissionais que atuam nos SCFV's, para a superação das fragilidades territoriais de enfrentamento às situações de vulnerabilidades. Além disso, busca favorecer momentos para a reflexão sobre o trabalho, com estudos sobre a política de assistência aprimorando o planejamento e execução dos serviços e programas socioassistenciais ofertados nas unidades.

Vale lembrar que, estes momentos de reflexão é uma construção das correntes de relações sociais, políticas e econômicas que se deu em algum momento da história. Desta forma a importância de uma gestão que seja efetiva para a garantia da atuação da assistência social, com a promoção da segurança de acolhida, de convívio, de renda, de sobrevivência e de autonomia. A gestão precisa ter clareza na sua responsabilidade, pois é a direção ético, conceitual e prático para todo o campo protetivo da política. Na próxima seção irá abordar o SCFV que tem como concepção o fortalecimento de vínculos no campo de ação da proteção social.

## 2.2.1 SCFV para Crianças e Adolescentes

A partir desse panorama geral, centra-se esta explanação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que possibilitou a proposta deste trabalho, com foco na implementação do Sistema SAFI que será abordado na seção 3.4. Este serviço está previsto na Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais (RESOLUÇÃO CNAS nº 109/2009) tendo por finalidade fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura dos seus vínculos.

Conforme salientado anteriormente, o SCFV, como os demais serviços da proteção social básica, é executado no território do CRAS<sup>29</sup>, devendo ser a ele referenciados, mantendo articulação com o PAIF de forma complementar com vistas a atender crianças, jovens e idosos.

O SCFV é inclusivo, não permite discriminação, sendo complementar ao PAIF e ao PAEFI. Desta forma trabalha em grupos, que têm como objetivo promover a sociabilidade, convivência familiar e comunitária. O objetivo primordial deste serviço é "desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade". Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo" (MEDEIROS, 2022, p.4). Para além disso, promover atividades culturais, esportivas, de lazer entre outras que busquem valorizar a criatividade. Logo o SCFV busca assegurar o que está no Estatuto da Criança e adolescente (ECA).

No entanto, o Brasil ainda tem muitos desafios, como garantir a plena efetivação do ECA, permitindo que todas as crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados, protegidos e assegurados. Mas nenhum desafio será realmente superado até que o Brasil promova, de fato, a mudança cultural idealizada pelo ECA, ou seja, que a sociedade de modo geral proteja as crianças e adolescentes como pessoas vulneráveis e em desenvolvimento (BRASIL,2021, p.11).

No município de Florianópolis são executados 23<sup>30</sup> (vinte e três) SCFV para crianças e adolescentes, sendo 05<sup>31</sup> (cinco) executados de forma direta e os demais de forma indireta. Destaca-se ainda que os SCFV são ofertados em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), que fornece além da alimentação, professores, pedagogos e de educação

<sup>...</sup> 

No município de Florianópolis atualmente existem 10 CRAS, distribuídos territorialmente da seguinte forma: CRAS Centro I localizado na Rua Júlio Moura, 66 - Centro. Próximo ao Conselho Tutelar Insular. CRAS Centro II localizado Rua Juvêncio Costa, 98 - Trindade - Entre o Corpo de Bombeiros e o Terminal de ônibus - TITRI. CRAS Continente I, localizado na Avenida Santa Catarina, 1488 - Balneário Estreito. CRAS Continente II, localizado Rua Santos Saraiva, 2011 - Capoeiras (Centro Multiuso). CRAS Norte I, localizado na Rodovia SC 401, Km 18 - 17500 Salas 07, 08, 09 e 10 - Canasvieiras - Próximo a UPA 24h.CRAS Norte II, localizado Rua José Gualberto Soares, 371 - Sala 01 - Ingleses - Próximo Escola Intendente José Fernandes. CRAS Norte III, localizado na Rodovia Virgílio Várzea, 878 - Saco Grande. CRAS Sul I, localizada Rua Aldo Alves, 153 - Saco dos Limões - Próximo ao Armazém Vieira. CRAS Sul II, localizada Rua Severiano Firmino Martins, 66 - Ribeirão da Ilha. E CRAS Sul II, localizado na Rod. Francisco Thomaz dos Santos, 675- Morro das Pedras Levantamento realizado de acordo com material disponibilizado pela Coordenação Geral dos CRAS da SEMAS com o disponível no PMAS (2022-2025)

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> As entidades que executam de forma indireta: Associação Beneficente, Educacional Gente Amiga; Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social; Associação dos Amigos da Criança e Adolescente do Morro do Mocotó; Associação de Amigos Solidários – ASAS; Associação de Pais e Amigos do Morro das Pedras; Associação Promocional do Menor Trabalhador; Casa da Criança do Morro da Penitenciária; Casa São José; Centro de Apoio à Formação Integral do Ser; Centro de Educação e Evangelização Popular; Centro de Integração Familiar; Centro de Valorização Humana, Moral e Social; Conselho de Moradores do Saco Grande II; Fundação Vidal Ramos; Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras; Seara Espírita Entreposto da Fé.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Para Conhecimento os endereços dos serviços próprios que executam de forma direta: CCFV-Agronômica Endereço: Rua Rui Barbosa, 677 - Agronômica / CEP 88056-590 Tel: 3216-5215; CCFV Costeira - Endereço: Av. Jorge Lacerda, 1472 - Costeira / CEP 88047-001 Tel: 3226-7631 ;CCFV Jardim Atlântico- Endereço: Avenida Atlântica, 899, Jardim Atlântico, Telefone: 3240-5202;CCFV Monte Cristo- Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 2850 - Monte Cristo Tel: 3240-8807 ;CCFV Tapera- Endereço: Rua José Olímpio, s/n - Tapera / CEP 88049-500 Tel: 3337-0368

física. Juntas, as duas Secretarias são responsáveis pela elaboração dos percursos metodológicos dos serviços.

A atuação dos SCFV se dá exclusivamente para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária (MEDEIROS, 2022). Assim como em outros municípios Florianópolis tem parcerias com entidades sem fins lucrativos e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS<sup>32</sup>).

As intervenções no SCFV estão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social (BRASIL, 2009).

[...] ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado, ao longo do ciclo de vida, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários devem ser protegidos (BRASIL, 2022, p.16).

O SCFV busca organizar os grupos por temas que serão executados em um período, pois tem início, meio e fim. Durante este processo é preciso de planejamento, de acompanhamento, que requer organização, ou seja, uma programação estruturada nos eixos e subeixos que são norteadores, previstos na Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais (2009) que são:

• Convivência Social ou "eu comigo" irá trabalhar na construção da identidade social e cultural; que busca a capacidade de desenvolver novas relações;

Dentre as ações iniciais do CMAS foram realizadas inscrições das Entidades prestadoras de serviços assistenciais do Município de Florianópolis no CMAS, de forma a potencializar a rede assistencial da cidade, por meio de realização de visita às Entidades que possuíam convênio de ação continuada, com o intuito de aperfeiçoamento dos critérios de financiamento dos serviços; regulamentação por meio de resolução para obtenção de recursos provenientes dos estacionamentos e banheiros públicos prevista na Lei nº 4.958/96 Capítulo V Art. 16 inciso VIII; definição de recursos específicos para o Plantão de Assistência Social junto a outras receitas do Fundo; participação na I Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina; participação na elaboração de proposta de convênios entre a Prefeitura Municipal e entidades sociais no Município para 1998; elaboração de pareceres de projetos de Assistência Social, com vistas ao recebimento de recursos federais; emissão de certificados permanentes e provisórios para entidades que se caracterizam como Entidades de Assistência Social; participação no Fórum Estadual de Entidades não-governamentais e governamentais de Assistência Social de Santa Catarina; aquisição de equipamentos básicos para o funcionamento do Conselho; aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 1997-2000, dentre outras (PMAS,2022-2025).

trabalhar em grupos; formas de solucionar conflitos; ou seja, as necessidades próprias dos usuários.

- Direito de Ser ou "eu com os outros" estimula o exercício da infância, da adolescência e do envelhecimento, onde potencializa o ciclo etários em sua diversidade; trabalhar com cooperação, comunicação, empatia e resolução de conflitos.
- Participação ou "eu com a cidade" Iniciando a participação no SCFV/CRAS, passando pela família, comunidade e escola; para que possa ser ouvido e executar seu papel ativo de ator social, conhecimento de direito e deveres e participação ativa (MEDEIROS, 2022).

A Resolução CNAS 01/2013 elenca grupos prioritários para atendimento nos SCFV.

Art. 3º Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas:

I – em situação de isolamento;

II – trabalho infantil;

III – vivência de violência e, ou negligência;

IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2(dois) anos;

V – em situação de acolhimento;

VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII – egressos de medidas socioeducativas;

VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual;

IX – com medidas de proteção do <u>Estatuto da Criança e do Adolescente</u> – <u>ECA</u>;

X – crianças e adolescentes em situação de rua;

XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; (BRASIL, 2009).

De acordo com o Caderno de Orientação Técnica<sup>33</sup> para execução dos SCFV, o quadro de recursos humanos para o serviço deverá ser composto pela seguinte equipe de referência:

**Técnico de Referência** – profissional de nível superior do CRAS ao qual o Núcleo esteja referenciado;

**Orientador Social** – função exercida por profissional de, no mínimo, nível médio, com atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;

Facilitadores de Oficinas – função exercida por profissional com formação mínima em nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura. Porém, no Município de Florianópolis a execução dos Serviços ainda está em processo de reordenamento, não seguindo à risca o que preconiza os Cadernos de Orientações Técnicas (BRASIL, 2016).

Caso o leitor tenha interesse em aprofundar sobre o Serviço de Proteção e atendimento Integral á Família(PAIF) e o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) acessar link: Cartilha PAIF 1605.pdf (mds.gov.br)

Existem muitas barreiras que dificultam a execução plena do Serviço, cita-se aqui algumas:

O Município não possui em seu quadro de servidores as funções Orientador Social e Facilitador de Oficinas, sendo assim essas funções são executadas por profissionais servidores (professores) da Secretaria Municipal de Educação que são cedidos, por meio de uma parceria entre as duas pastas, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social. Outra função exercida nos SCFV que não consta do quadro de RH da equipe de referência é a função de Coordenador de SCFV. No Município esta função tem por objetivo dar suporte aos técnicos de referência dos CRAS do território no que compete às orientações às famílias das crianças inseridas nos SCFV.

Além das entidades que executam o SCFV com termo de parceria, há no município uma entidade que executa o SCFV<sup>34</sup> por meio de um acordo de colaboração, conforme previsto na Lei N. 13.019<sup>35</sup>/2014. Assim como as entidades com o termo de parceria, realizam atividades com suporte pedagógico e psicológico, além de esportes, arte e outras atividades no contraturno<sup>36</sup> escolar. A Resolução nº 01/2013, dispõe ainda sobre o reordenamento dos SCFV, no âmbito do SUAS, com critério do cofinanciamento federal, metas de atendimentos do público prioritário. Por meio do Sistema de Acompanhamento e Gestão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC<sup>37</sup>), o órgão Gestor informa ao Ministério da Cidadania sobre os atendimentos realizados no Município. O reordenamento descrito acima visou uniformizar as regras para as ofertas de serviços, se pensando em unificar o cofinanciamento federal, desta maneira se planejando a oferta de acordo com as demandas por território, pois é um serviço de forma contínua, identificando as situações prioritárias (BRASIL, 2013).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Está entidade é a Federação Catarinense de Baskett (FCB), O Serviço Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CCFV) atende a 80 crianças de 6 a 12 anos da Vila União, em Florianópolis

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n°s 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Cabe ressaltar que os SCFV não trabalham como contraturno da escola, e sim um espaço de fortalecimento de vínculos. A palavra aqui utilizada se refere a período diferente da escola.
<sup>37</sup> O SISC é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal,

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> O SISC é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. SNAS | SISC - Ministério da Cidadania.

Assim ressalta-se que este trabalho tem fundamental importância, pois através do sistema de informação todos os atores envolvidos como gestores, usuários e profissionais vinculados à assistência social, irão utilizar do sistema como uma ferramenta de trabalho, na compreensão do fluxo relacionado ao público prioritário, na produção de indicadores a favor da política pública. Ou seja, sem confundir meios com resultados, sem exaltar a área específica e fazer deste instrumento a solução para os grandes desafios pautados para a política pública (TAPAJÓS, 2006).

## 3 A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Nesta seção apresenta-se a análise documental da Vigilância Socioassistencial, que tal como a PNAS é fortalecida pela LOAS e, estabelece modelo de produção de conhecimento capaz de adequar as coletas de dados entre as necessidades da população e os serviços socioassistenciais ofertados, na perspectiva de território. As Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (MDS, 2012), destacam três conceitos sendo eles: risco, vulnerabilidade e território. Estes conceitos auxiliam a entender melhor a especificidade do conhecimento produzido pela Vigilância Socioassistencial.

A vigilância socioassistencial baseia-se no desenvolvimento de habilidades e meios técnicos para que gestores e profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais possam conhecer a vulnerabilidades sociais da população e do território a qual são responsáveis, para o planejamento de ações preventivas e de aprimoramento das ações que resgatem direitos violados, assim inibindo situações de violência.

A Vigilância é uma atividade técnico-política, isto é, tem, ao mesmo tempo, um conteúdo político e por esta razão os profissionais precisam ter uma habilidade para lidar com os aspectos políticos e tenham conhecimentos sobre a política de Assistência Social, e, ao mesmo tempo, é uma atividade técnica demandando habilidades específicas. Existem diversas formações que podem auxiliar o trabalho técnico da Vigilância, entre elas: Estatística, Economia, Tecnologia da Informação, entre outras (BRASIL, 2014, p.44).

A NOB/SUAS (2012) ressalta que a vigilância tem dupla direção sobre a informação, sendo: Gerar dados sobre situações de vulnerabilidades das famílias/ indivíduos e mensurar a qualidade dos serviços (Art.87). Assim reafirma-se a relação entre as proteções sociais e a vigilância socioassistencial, através de organização, planejamento e na execução dos serviços. (Art.88).

Art. 90. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção. Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial constitui como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, comprometida com: I - o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão; e II - a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS (BRASIL, 2012, p.41).

De acordo com a regulamentação do SUAS, a vigilância socioassistencial abarca a "produção, sistematização das informações, indicadores e índices com base no território para identificação das situações de vulnerabilidades e riscos, assim os indicadores gerados para medir no território as violações de direitos" (BRASIL,2004, p.39). Fritzen (2014, p.47) "afirmar a função da Vigilância no processo de gestão e planejamento", como sendo um instrumento para implementação, execução, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social.

Os indicadores sociais se prestam a subsidiar as atividades de planejamento público e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento, por parte do poder público e da sociedade civil, das condições de vida e bem-estar da população e permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (JANNUZZI, 2002, p.55).

Os indicadores sociais como planejamento se fazem necessário, segundo Pires (20016, p.14) para "a constituição da função da vigilância socioassistencial no âmbito da política pública busca romper com a lógica das ocorrências individuais de desproteção social, para a lógica coletiva, com atuações hierarquizada de proteção básica e especial." É importante ressaltar que a vigilância deve ser contínua, com acompanhamento, da ação, execução, monitoramento e avaliação dos resultados. Lembrando que necessita de uma equipe multidisciplinar e exclusiva que ainda não é a realidade de muitos municípios.

A vigilância socioassistencial tem como eixos centrais a vulnerabilidade, o risco e o território, sendo instrumento para o aprimoramento do SUAS, favorecendo as decisões em nível de gestão para prevenção e aprimoramento dos serviços a produção de dados, levantamento de informações, geração de indicativos e índice de territorialização das situações de vulnerabilidades e risco social e individual produzidos pelo sistema de vigilância socioassistencial, subsidiam a gestão da política de forma a garantir serviços propícios às diferenças da população atendida como a política de prevenção e monitoramento de riscos (SILVA, 2013).

O primeiro conceito da vigilância, "o risco, incerteza, insegurança ganha centralidade ou exige a discussão da segurança" (SPOSATI,2009, p.19) que é aplicado em outros espaços de conhecimento com aplicação da política pública, que identifica a probabilidade de um evento acontecer, ou seja, a antecipação para prevenir e minimizar os efeitos quando não seja possível evitar o acontecimento (BRASIL, 2014).

[...] a Vigilância Socioassistencial, antes de ser uma função, é uma cultura no processo de gestão, isto é, ela exige uma ação estatal que antecipe o risco, e ainda o uso de ferramentas e instrumentos informacionais para o acompanhamento de famílias e indivíduos que demandam proteção social (PIRES, 2016, p.25).

O segundo conceito, a **vulnerabilidade**, assim como o primeiro também está em diversas políticas públicas. Segundo a PNAS (2005) a vulnerabilidade se funda das situações das famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, podendo levar os sujeitos a exclusão pela pobreza, desproteção social.

[...] a expressão "vulnerabilidade" é representada por situações de pobreza, ausência de renda, ausência ou baixa oferta de serviços públicos, moradias precárias e/ou em locais com risco ambiental, fragilidade dos vínculos afetivos e discriminação por etnia, gênero, orienta sexual e qualquer tipo de deficiência a que estão expostos indivíduos e famílias (PIRES, 2016, p.32).

Por fim o conceito de **território** que é muito além de espaço físico determinado por bairro, cidade ou comunidade. O território é espaço das relações sociais, utilizado pela vigilância para construção de indicadores dos serviços socioassistenciais, pois neste ambiente será possível conhecer a oferta e a falta de políticas públicas, assim como as relações que perpassam o meio político, econômico e cultural, ou seja, é o território que fomenta ou vulnerabiliza as famílias e indivíduos.

A atuação sobre o território significa a atuação no plano coletivo, que passa, por um lado, pelo compromisso do poder público com estruturação da oferta de serviços socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território, e por outro lado, pelo estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem a promover na população a "coletivização" na reflexão sobre os problemas, assim como construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou superação dos mesmos (BRASIL, 2014, p.12).

Em outras palavras a vigilância como um instrumento da gestão, aliada a tecnologia moderna com um instrumento de valorização do conhecimento, é capaz de alcançar de forma democrática direitos sociais, torna-se um produtivo componente para: a definição do conteúdo das políticas sociais, o monitoramento e a avaliação da oferta e da demanda de serviços públicos essenciais como os de assistência social. O próximo tema será problematizar a importância dos indicativos e indicadores através de sistema que possibilite gerar dados para efetivação de políticas públicas.

## 3.1 GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SUAS

A vigilância socioassistencial só cumprirá com seu objetivo se as informações e indicadores construídos tornem-se socialmente úteis para gestores, trabalhadores, usuários e sociedade em geral. Portanto, mais do que gerar informações, precisamos geri-las. Ao mesmo tempo que a Vigilância precisa de fontes de informações já existentes, ela também pode ser geradora, ou seja, em parte o trabalho de gestão da informação feito pela Vigilância é fazer uma busca em sistemas de informação já existentes, assim como, o de criar/ adquirir sistemas próprios para que a gestão e as equipes possam ter acesso, de maneira a facilitar e agilizar, as informações sobre o território.

A Gestão da Informação do SUAS se efetiva por meio da REDE-SUAS<sup>38</sup>, desta forma apoiando na gestão, planejamento e organização dos serviços, produzindo e analisando informações de territórios sobre as situações de vulnerabilidade e risco que advém sobre famílias e indivíduos e sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais. São, portanto, "[...]sistemas de informação, que serão base estruturante e produto do Sistema Único de Assistência Social, e na integração das bases de dados de interesse para o campo socioassistencial, com a definição de indicadores específicos de tal política pública" (BRASIL, 2004, p.57).

A partir desses sistemas acredita-se que a gestão da informação do SUAS trará "[...] definição dos melhores processos, para a agilização de procedimentos e fluxos e facilitando, por sua vez, a tomada de decisões e o controle público e social de toda a operação que envolve a política" (TAPAJÓS, 2007, p.71).

Neste sentido, a gestão da informação é um elemento preponderante para se alcançar o objetivo de produzir condições estruturais para as operações de gestão, monitoramento e a avaliação do SUAS.

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação e um sistema de informação em assistência social são providências urgentes e ferramentas essenciais a serem desencadeadas para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social e para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Trata-se, pois, de construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços dos três entes da federação (PNAS, 2005, p.55).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Rede-SUAS (2007) O foco central desta publicação é a Rede SUAS, sistema de informação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma iniciativa da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) alinhada com as estratégias e objetivos do MDS que visa proporcionar as melhores condições para o atendimento das metas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004.

Tapajós (2006, p.179) endossa que "[..] a busca e formulação da cidadania são também fomentadas por ferramentas tecnológicas e informacionais que facultam o melhor acontecimento do direito".

Segundo a autora, a rede SUAS tem três finalidades:

Primeiro, o extraordinário incremento nos níveis da qualidade de acesso e oferta deste direito social e na sua administração. Segundo a identificação das novas competências essenciais para que a gestão da política possa atingir seus objetivos e para o enfrentamento dos desafios no campo das questões sociais. Terceiro, a oportunidade de manusear os dados produzidos para apreender a composição correta da assistência social como política social, em suas características gerais e seus elementos singulares (TAPAJÓS, 2006, p. 187).

A REDE-SUAS é composta por ferramentas/ aplicativos que realizam registros e compartilham dados tanto de recursos, acompanhamento e a elaboração de informações para programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, suporte para a gestão da informação do SUAS. Tapajós (2006, p.195) afirma que "o sistema permite que a gestão da informação se realize empregando meios para compor a associação entre os compromissos firmados e normas empregadas para a realização dos serviços e benefícios e as tecnologias da informação e comunicação."

Estes sistemas que possibilitam a inclusão, acesso e disponibilização de informações, tais como:

a) desenvolvimento e administração do Cadastro Nacional de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais; b) construção e administração de ambiente informacional georreferenciado das cidades brasileiras e estabelecimento de política de geoprocessamento de informações em escala municipal, envolvendo as ações de Assistência Social e a base de referência sociodemográfica para apoiar o princípio da territorialização e a construção de indicadores próprios do SUAS, em articulação com municípios, Distrito Federal e estados; c) incremento do Sistema SUAS-WEB, objetivando o atendimento dos dispositivos dessa NOB no que se refere à nova sistemática de financiamento e co-financiamento do SUAS; d) automatização dos processos referentes à gestão de convênios de forma a padronizar, informatizar e agilizar as rotinas afetas ao financiamento de projetos e programas; e) aperfeiçoamento e disseminação dos instrumentos e técnicas de avaliação de resultados e do impacto das ações do SUAS, sobre as condições de vida da população, realizado permanentemente pelos gestores e apreciados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, com base em informações sistematizadas e indicadores próprios e relativos provenientes de subsistemas e aplicativos da REDE-SUAS; f) desenvolvimento de interface web: portal com acesso diferenciado para a disponibilização dos produtos da REDE-SUAS (BRASIL, 2005, p.45).

De acordo com Tapajós (2007, p.11), a "Rede SUAS é a ferramenta propícia para a apropriação do campo informacional como estratégia para processos e resultados nessa área de política pública". Desta forma, a transferência de recursos da União para os Estados, o Distrito Federal e municípios se efetiva pela agilidade, regularidade e transparência contribuindo no

exercício de gestores dos sistemas locais, regionais e estaduais de assistência social (BRASIL, 2007). Consequentemente, se utilizado corretamente, contribuirá com a descentralização político administrativa, conforme determina o artigo 5ª da LOAS<sup>39</sup>.

A rede SUAS é composta pelos seguintes aplicativos: SUASweb<sup>40</sup> acessado por todos os Municípios e Estados; GeoSUAS<sup>41</sup> Sistema de Georreferenciamento e Geoprocessamento do SUAS; InfoSUAS<sup>42</sup> Sistema de Informações de Repasses de Recursos; CadSUAS<sup>43</sup> Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social; SigSUAS<sup>44</sup> Sistema de Gestão do SUAS;SISFAF<sup>45</sup> Sistema de Transferências Fundo a Fundo; SIAORC<sup>46</sup> Sistema de Acompanhamento Orçamentário do SUAS;SISCON<sup>47</sup> Sistema de Gestão de Convênios; SICNAS<sup>48</sup> Web Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2007).

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Lei Orgânica da Assistência social Lei nº8.742, de 1993

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> O SUASweb, um dos aplicativos da Rede SUAS, possibilita a fiscalização das ações e a obrigatoriedade do acompanhamento tanto do planejamento estadual e municipal da área, como da execução física e financeira da prestação de contas. Gestores municipais, conselhos estaduais e municipais das cidades e do Distrito Federal interagem com o SUASweb, imprimindo transparência para todas as operações que formatam a gestão da política.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> GeoSUAS Sistema de Georreferenciamento e Geoprocessamento do SUAS Sistema totalmente aberto à população através da rede mundial de computadores. Aborda os aspectos de recuperação e cruzamento de informações a respeito das ações e programas mantidos pelo Ministério da Cidadania e variáveis socioeconômicas, ampliando a possibilidade de utilizar-se de operações geoprocessadas para a tomada de decisões.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> InfoSUAS Sistema de Informações de Repasses de Recursos Sistema com acesso livre e interface web que disponibiliza informações sobre os valores transferidos para os municípios, bem como sobre a previsão de atendimento dos serviços. É um sistema-espelho das operações do SUASweb e dos sistemas de gestão financeira.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> CadSUAS Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social Sistema que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede de entidades executoras de serviços socioassistenciais e, finalmente, informações cadastrais dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional. O aplicativo observa o aspecto coorporativo entre os aplicativos da Rede SUAS, recebendo e entregando dados.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> SigSUAS Sistema de Gestão do SUAS Sistema que tem como objetivo a coleta, junto aos Estados e municípios, de mais dados sobre a execução física e financeira praticada por esses. Nesse sistema, os gestores municipais e estaduais poderão administrar e informar as diferentes modalidades de execução direta e transferências para a rede executora do SUAS, com dados vinculados ao atendimento da rede prestadora de serviços socioassistenciais. Esses dados subsidiarão a emissão de relatórios consolidados anuais para aprovação junto aos conselhos municipais, CNAS e o MDS e resultará no Relatório de Gestão.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> SISFAF Sistema de Transferências Fundo a Fundo Sistema que agiliza e moderniza os procedimentos de repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos municipais e estaduais. Operacionaliza os repasses por intermédio de transferências automatizadas de arquivos para o SIAFI. Toda a base de dados de pagamentos está disponível no sistema InfoSUAS.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> SIAORC Sistema de Acompanhamento Orçamentário do SUAS Específico para gestão orçamentária do recurso gerido pelo DFNAS. O sistema interage com o SISFAF e é alimentado pelos dados exportados do SIAFI que, após o devido tratamento, são atualizados tanto no SIAFI como o SISFAF.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> SISCON Sistema de Gestão de Convênios É o sistema da Rede SUAS responsável pelo gerenciamento de convênios, acompanhando todo trâmite desde o preenchimento dos planos de trabalho, formalização do convênio e prestação de contas.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> SICNASweb Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social Sistema que processa as operações referentes ao escopo do Conselho Nacional de Assistência Social também integra a Rede SUAS e foi desenvolvido sob os novos parâmetros do SUAS e para atender ao novo fluxo de procedimentos do Conselho definido em suas duas últimas gestões. É composto de módulos web que permitem o acompanhamento da tramitação dos processos de registro e certificação de entidades e impressão de certidões para interessados. Outros módulos que compõem o novo SICNASweb: protocolo, cadastro, análise e publicação.

Nos últimos doze anos, foi possível se observar - a começar pela própria produção e disseminação das normativas desta política - um avanço rápido e contínuo sobre os processos informacionais na Assistência Social, enfatizando-se a importância e a necessidade de se operacionalizar o grande contingente de informações produzidas e a visível lacuna existente na adequação de seus serviços às demandas de seus destinatários. Em correspondência a esse processo viu-se o crescimento das plataformas online de acesso à informação, a exemplo da Rede SUAS, as novas ferramentas disponíveis em sites, programas, softwares e propositalmente abarcando toda essa nova lógica informacional à própria implantação da vigilância socioassistencial, entendida como função da política imbricada aos processos de gestão da informação (FRITZEN, 2017, p.74).

Para Leiton (2008, p.42) "não se pode negar que ao aplicar os sistemas tecnológicos a gestão das políticas sociais, ocorra um campo de tensão e que surjam dificuldades no equacionamento durante a utilização destes aplicativos". Neste cenário de ampliação das tecnologias da informação, é um elemento preponderante para a afirmação dos direitos.

A gestão da informação, como um instrumento para aprimoramento do SUAS, pode identificar situações de vulnerabilidades e risco no território produzindo dados para criação de indicadores que poderão consolidar políticas públicas. Como destaca Tapajós (2006, p.199) "[...]ações sendo coletivas e hauridas em uma processualidade cidadã, ultrapassam projetos de governos ou interesses particular[...]".

Neste sentido, três instrumentos da Rede SUAS que auxiliam na execução e implementação do SUAS são: O Cadastro Único<sup>49</sup> para programas sociais do governo federal é direcionado para agregar dados das famílias e/ou indivíduos, traçando o perfil do público atendido no SUAS. É um instrumento que possibilita a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda do território nacional (BRASIL, 2022). O segundo, o Registro Mensal de Atendimento (RMA<sup>50</sup>) é o instrumento que unifica os dados mensais dos serviços, representando o volume de atendimentos ofertados, em que modalidades são oferecidos, se individuais ou em grupo, se em acompanhamento familiar ou individual, se possuem incentivo a benefícios socioassistenciais, em qual situação de vulnerabilidade social a família foi acolhida nos equipamentos. O preenchimento do instrumento é realizado por trabalhadores que executam a política em CRAS, CREAS e Centro POP (BRASIL, 2019). E o

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Decreto Nº 11016 DE 29/03/2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

pelo art. 6°-F da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n° 4/2011 e n° 20/2013.

terceiro, o **Censo SUAS**<sup>51</sup> é realizado em todas as unidades públicas e cofinanciado pela política de assistência social, e seu preenchimento é coletado anualmente.

Cabe reforçar que os dados são provenientes de múltiplas fontes, possibilitando a geração de conhecimento para se projetar ações na política de assistência social, "agilizando e facilitando os fluxos na tomada de decisões e o controle público e social de toda a operação que envolve a política" (TAPAJÓS, 2007, p.71). Convém lembrar que a Vigilância Socioassistencial é uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal (BRASIL, 2012).

## 3.2 FAMÍLIA E TERRITÓRIO NO CAMPO DAS PROTEÇÕES

Os dados territorializados produzidos pela vigilância socioassistencial e disseminados através da gestão da informação, são imprescindíveis para a formulação das políticas sociais. Neste sentido, as categorias teóricas Família e Território, precisam ser estudadas.

A família é a centralidade das ações da Política de Assistência Social, no Brasil. Portanto, para a operacionalização do SUAS é preciso conhecer os territórios onde vivem, suas configurações e questões sociais que atravessam suas vidas, para que as respostas Estatais sejam mais condizentes com a realidade. Consequentemente, torna-se cada vez mais necessário que gestores reconheçam o cotidiano da população por território.

Neste ínterim, a PNAS (2004) destaca que o SUAS ao agir no território se aproxima do contexto real da parcela da sociedade que é invisível ou excluída das estatísticas.

O trabalho do SUAS, é direcionado às famílias e indivíduos com vista a fortalecer seus vínculos e superar fragilidades, prioriza o caráter preventivo da proteção social. A territorialização é parte central do território, onde permite o entendimento das vulnerabilidades e riscos sociais, assim como seus enfrentamentos (BRASIL, 2009).

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> O Censo SUAS é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social, e coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social.

Ao nomear a matricialidade sociofamiliar como um dos eixos do SUAS, se organiza uma rede de apoio às famílias, pois coloca a família como foco no atendimento socioassistencial.

A PNAS define família como sendo o "conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica" (BRASIL, 2005, p.42).

A família nos dias atuais ainda é permeada por conflitos, desigualdades, tensões e violências, ou seja, ainda está atrelada a estruturas de gênero e cultura, bem como vivencia as tensões do modelo patriarcal. O SUAS tem, em suas prerrogativas, a compreensão da família a partir do contexto sociocultural, econômico e com contradições próprias.

Compreender essa família, com todas as suas contradições no território é muito importante para que a intervenção seja mais eficaz. Santo (2011) destaca que

o território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população (2011, p. 46).

Partindo do que Santos (2011) compreende como território, se faz fundamental que os diferentes atores da política de assistência social ampliem seu conceito de território, pois este não se restringe a uma delimitação de espaço, nem só porção de terra, e sim uma localização onde pessoas vivem, ou seja, espaços coletivos, habitados, marcados pela subjetividade humana, pelas relações afetivas, relações de pertencimento (BRASIL, 2009).

A Política de Assistência Social ao fundamentar-se em informações extraídas a partir da realidade de famílias e indivíduos, das demandas socioassistenciais, pode realizar um mapeamento identificando onde se encontram esses "focos de vulnerabilidades e riscos sociais" nos territórios, a fim de gerar ações de atenção e prevenção, ponderando sobre os aparelhos de proteção social presentes nesses lugares ou pensando na estruturação dos mesmos (FRITZEN, 2014, p.57).

Segundo Fritzen (2014)<sup>52</sup> o CRAS e o SCFV, são ferramentas utilizadas pelo SUAS para conhecer as famílias e suas particularidades, assim, sendo possível acompanhar as situações de violações de direitos mais recorrentes entre as famílias, desta maneira organizando e planejando ações que sejam garantidoras de políticas públicas. O processo de planejamento é

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Fritzen (2014) Vigilância Socioassistencial: Contribuições e desafios para o planejamento da Política de Assistência Social no Município de Florianópolis, SC

organizado com a gestão de informação que possibilita a identificação das famílias e suas vulnerabilidades.

Como é sabido, a gestão da informação é desempenhada pelo processamento de dados provenientes de múltiplas fontes, mais frequentemente acionada a partir de um conjunto de aparatos tecnológicos de grande monta e complexidade, de forma a poder gerar informação relevante e útil para o tempo e necessidades da gestão (TAPAJÓS, 2007, p.71).

Dessa forma para identificarmos quais famílias<sup>53</sup> são vulneráveis e suas vulnerabilidades, qual sua cultura, raça, gênero e etnia, para que a gestão do SUAS organize e planeje suas ações, precisa de várias fontes, que mensure os dados para produção de informação e conhecimento (TAPAJÓS<sup>54</sup>, 2010).

Entretanto, a centralidade da família não pode ser confundida com transferência de responsabilidade a ela, ou reforço de seus papéis na proteção social e consequentemente na sua sobrecarga.

As famílias, embora entendidas como sujeitos da história, são chamadas a se responsabilizar como indivíduos que escolheram determinada situação, negando o processo sócio histórico que atravessa a conformação dos diversos grupos familiares (MELLO, 2012, p.122).

Sabe-se que desde o surgimento da assistência social, como destaca Fritzen, Moser e Pezzo (2015, p.2) "[..] seu viés de atuação está atrelado ao controle e disciplinarização das famílias. Assim, suas principais práticas se vinculam fortemente à religiosidade, ao higienismo, à educação dos filhos e ao controle e fiscalização sobre os modos de vida dos sujeitos", este controle da família em especial a mulher que tinha como responsabilidade o cuidado da casa e de seus filhos. Para Mioto (2010) as famílias foram e são sujeitas à intervenção do serviço social.

Na sua gênese, o serviço social tinha como foco as famílias operárias, como forma de controle e moralização, das ações filantrópicas e de clientes não de garantia e direito e sim de controle sobre as famílias (FRITZEN, MOSER e PEZZO, 2015). Por isso, Mioto (2010) reflete a família no campo da proteção social, na organização e na compreensão do lugar em determinado momento da história.

No que se refere na participação da família na contemporaneidade, segundo Campos e Mioto.

no Brasil, a comprovação da importância da participação da família e da mulher na operação de programas sociais, conforme aparece atualmente pela difusão nacional

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Mioto (2010, p.168-169) "Tais indicadores sinalizam que a família não tem condições objetivas de arcar com as exigências que estão sendo colocadas sobre ela na sociedade contemporânea, especialmente nos países como o Brasil que é marcado por uma desigualdade estrutural."

<sup>54</sup> Para mais informações sobre Gestão de Informações acessar Rede-SUAS (2007)

de projetos de combate à pobreza com transferência monetária direta, ainda que sugestiva, não é fato novo. Programas de provisão de moradia, por exemplo, vêm optando entre nós, há décadas, por colocar o documento de propriedade do imóvel no nome da mãe, figura cuja maior permanência ao lado dos filhos enseja o uso mais continuado do abrigo pelo grupo (2009, p.167).

Mesmo tendo assistência como direito de quem dela necessitar, ainda está muito centrada no controle e responsabilidade da mulher com o cuidado de seus membros, reforçando papéis de gênero.

Pensar a família no campo da proteção social implica reconhecer que a família na sua dimensão simbólica, na sua multiplicidade, na sua organização é importante à medida que subsidia a compreensão sobre o lugar que lhe é atribuído na configuração da proteção social de uma sociedade, em determinado momento histórico. Particularmente, como ela é incorporada à política social, quais famílias são incorporadas e em quais políticas e os impactos que essas políticas tem na vida das famílias (MIOTO, 2010, p.169).

Para Campo e Mioto (2009) o familismo defende um sistema de bem-estar, no qual presume-se que as famílias assumiram a responsabilidade pelo cuidado de seus membros em vez de deixar essa responsabilidade para o Estado, ou seja, o retrocesso da proteção social enquanto direito.

Nas situações em que os mecanismos de troca mercantil não são suficientes para coordenar as atividades de produção e consumo dos indivíduos, essa coordenação é realizada, principalmente, por duas organizações: a família e o Estado. Ambos possuem um papel extremamente relevante no sistema, pois normatizam a vida dos indivíduos, definindo e impondo direitos de propriedade, poder e deveres de proteção e assistência (MEDEIROS, 2000, p.51).

No caso do Brasil, a ausência estatal acaba por acarretar na sobrecarga familiar, podendo-se afirmar que as políticas sociais têm fortes traços familistas. Neste sentido, Melo (2012) alerta que a PNAS atribui às famílias uma sobrecarga que poderá gerar culpabilização, e convém lembrar que não é este o objetivo que se quer.

Então, a política pública de assistência social entende a família na sua singularidade, atribuindo ao indivíduo, dentro de cada família, as suas fragilidades, vulnerabilidades e a violência intrafamiliar, promovendo que cada grupo familiar solucione os "seus problemas" e menosprezando o processo sócio histórico, no qual se expressam as sequelas da "questão social (MELO, 2012, p.116).

Ainda conforme Melo (2012, p.107) "[..]a matricialidade na família revalida o conservadorismo no trato das sequelas da 'questão social' e no entendimento da família contemporânea [..]em mais um mecanismo de vigilância e punição dos pobres e de responsabilização da família pela 'proteção social'."

Estar ciente dessas contradições é de extrema importância para os profissionais que atuam no SUAS, pois só assim estarão atentos ao papel que desempenham junto às famílias e indivíduos, buscando de fato acolhê-los e apoiá-los como função protetiva.

#### 3.3 A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EM FLORIANÓPOLIS

A Vigilância Socioassistencial foi institucionalizada após o Decreto nº 348<sup>55</sup>, de 2009, que dispõe sobre o modelo de gestão e estrutura organizacional da Prefeitura de Florianópolis, estando vinculada à Diretoria de Planejamento. Neste momento, "o setor ganhou mais visibilidade devido às iniciativas do então Secretário Adjunto – que naquele momento estava substituindo o titular da gestão da Secretaria" (FRITZEN, 2014, p.74). Em 2014 o setor foi expandido com a chegada de novos profissionais na equipe, passando a ser composto por 02 Assistentes Sociais, 01 Geógrafa e 01 estagiária de Serviço Social.

Apesar dos avanços alcançados na vigilância socioassistencial neste momento ainda há desafios a serem enfrentados na Diretoria:

[...] um deles é a equipe ainda ser muito reduzida do Planejamento; houve uma ampliação significativa de profissionais na Secretaria nos últimos dois anos, em parte para a substituição dos profissionais antes terceirizados, mas a demanda dos serviços para atendimento direto à população era muito grande e foi priorizada. Outro desafio é a falta de um orçamento fixo para a Assistência Social, assim como tem para a Educação e para a Saúde, estas políticas com percentuais ampliados em Lei Municipal para 30% e 20% respectivamente. Este fator tem restringido muito as possibilidades de expansão da Política no município, embora conseguimos, com intervenção direta do Secretário, uma ampliação dos valores que permitiu aumentos significativos dos valores dos convênios às entidades. [...] Outro desafio é a necessária incorporação da cultura da informação na Secretaria (FRITZEN, 2014, p.76).

Em 2016 a vigilância socioassistencial estava vinculada à Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Gestão da Informação. Na qual tinha a competência de organizar as ações articuladas entre as Diretorias de Proteção Social Básica e Especial, que tem incumbência de referenciamento dos serviços da rede socioassistencial. Assim como acompanhamento e monitoramento dos serviços socioassistenciais da rede privada, que é de competência da gestão da Política Municipal de Assistência Social. Ainda é de sua responsabilidade a elaboração do Plano de Assistência Social, que deve ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social; alimentar e manter atualizadas as bases de dados citadas anteriormente na seção 3.1. Elaboração de protocolos explicativos para preenchimento das planilhas, e

5

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Lei Complementar nº 348, de 27 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública municipal de Florianópolis. **Art.1º** A estrutura organizacional da administração pública municipal deverá desburocratizar, descentralizar e aprimorar o processo de decisão, os procedimentos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, visando garantir a eficiente e eficaz prestação dos serviços públicos, de modo a tornar o município de Florianópolis referência em desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica, elevando a qualidade de vida da sua população. Disponível: <u>Lei Complementar 348 2009 de Florianópolis SC (leismunicipais.com.br)</u> Acesso:23/09/2022

encaminhamento às conveniadas; revisão de instrumentais que possibilitem coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação para gerar indicadores de todas as ações por nível de proteção, assim como da rede socioassistencial cofinanciada, através de visitas organizadas, elaboração e apresentação do fluxo de monitoramento e dos instrumentais, como relatórios do plano de acompanhamento entre outros.

Com a mudança de Gestão Municipal em 2017, o setor de vigilância passou a ser executado apenas por uma técnica Assistente Social. Com a aposentadoria da servidora em 2021, não foi possível executar de fato as atividades do setor, ficando a cargo de algumas servidoras da Diretoria, permanecendo assim até o ano de 2022, quando dois novos servidores foram chamados do concurso público<sup>56</sup>, sendo 01 Assistente Social e 01 Psicólogo. No momento deste presente trabalho o setor de vigilância socioassistencial conta com estes dois servidores efetivos, trabalhando na melhoria dos serviços e da gestão, por meio das ações de organização, estruturação e padronização das informações, assim criando estratégias para a divulgação, facilitando o processo e execução dos serviços. Importante ressaltar que estes profissionais estão construindo diálogos e discussão com as equipes técnicas para uma aproximação dos territórios desta forma poder criar indicativos para alcançar os objetivos da vigilância com análise crítico, podendo contribuir para o aperfeiçoamento do SCFV por meio das sistematizações das informações.

Atualmente a estrutura organizacional da SEMAS, a Vigilância Socioassistencial está vinculada a Diretoria de Gestão do SUAS. Na XIII Conferência Municipal de Assistência Social de 2021<sup>57</sup> trouxe dentre os indicativos

estruturar a Vigilância Socioassistencial no município de Florianópolis com profissionais de diversas áreas do conhecimento, o Serviço Social, Psicologia, Antropologia, Sociologia entre outros estratégia fundamental para o reconhecimento das vulnerabilidades e riscos sociais qualificando as possibilidades de diagnóstico e análise sócio territorial (FLORIANÓPOLIS, 2022, p.218).

Para tanto, percebe-se que a implementação tardia e com equipe mínima, prejudica a relação com a prática profissional.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Chamamento do último concurso público de 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Resolução Nº 16 de 26 de agosto de 2021.

Segundo Fritzen (2014, p.75) "[...], cabe evidenciar que embora obtiveram-se essas conquistas é notória a tardia inserção/institucionalização da Diretoria de Planejamento na SEMAS". No que se refere a implementação da vigilância.

Muitos ainda são os desafios pelos quais a\_Vigilância percorre no caminho para sua efetivação. Entre os principais cabe destacar a falta de discussão sobre o tema, dada sua importância. A Vigilância ainda é um tema muito novo, tanto nos debates nas instituições como na própria academia. Faz-se necessário alargar o seu campo de discussões. É preciso também perscrutar debates sobre a importância de se criar uma cultura de planejamento e registro das informações, sobre a importância de se sistematizar a prática, com o intuito de ir além de meros registros e números e iniciar um processo de análise sobre os dados (FRITZEN, 2014, p.99).

Convém salientar que as informações utilizadas pela vigilância são produzidas pelas equipes técnicas dos serviços, além de outras fontes informacionais, disponíveis para a produção de diagnósticos que identifiquem as demandas. Estes dados são também produzidos pelo sistema adquirido pela SEMAS em 2019, na qual será elucidado na próxima seção, podendo gerar dados para planejamento das ações voltadas à territorialização. Como observa Tapajós (2007, p.84) "o sistema de informação precisa ser considerado como estratégico e ser priorizado no âmbito da gestão, com recursos financeiros e técnicos oriundos das três esferas de governo."

# 3.4 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - SAFI: AVANÇOS E DESAFIOS

Em 2019<sup>58</sup> visando cumprir o que preconiza a gestão da informação prevista na NOB/SUAS 2012, a SEMAS adquiriu um sistema informatizado. O Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo (SAFI) vem sendo utilizado pela rede governamental e está em etapa de implantação na rede não governamental, o que permitirá o armazenamento e qualificação dos dados, configurando-se como uma fonte de informações sobre as demandas dos territórios.

A ampliação da rede socioassistencial e o aumento da demanda pelos serviços atribuem a necessidade de um sistema que proporcione a integração entre os serviços, o gerenciamento

Portaria Nº 051/SEMAS/2020 Institui o Sistema de Acompanhamento da família e Indivíduo (SAFI) como o Sistema de informatização da SEMAS— A Secretária Municipal de Assistência Social,, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto Municipal nº 19.258 de 31 de dezembro de 2018 e ainda: CONSIDERANDO a necessidade de imprimir eficiência nos processos de gestão, possibilitando aos gestores informação de qualidade para a tomada de decisão, aos técnicos para planejamento das ações, monitoramento e avaliação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

mais eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros, a segurança e a agilidade na tomada de decisão. Os sistemas informatizados apresentam dados mais legítimos para incorporação aos estudos e relatórios, além de contribuírem para dar agilidade à execução das competências dos gestores e técnicos do SUAS (PMAS, 2022-2025).

[...]do Sistema, iniciado com os serviços em julho de 2019, que contou com 03 encontros temáticos realizados para cada unidade socioassistencial, totalizando 30 grupos, ou seja, 90 encontros presenciais que somaram aproximadamente 200 horas de capacitação, contemplando 225 profissionais entre equipe técnica, administrativa e coordenações, realização de aproximadamente 210 horas de capacitações on line, em 109 salas virtuais, abertas exclusivamente para o município de Florianópolis, contemplando 200 profissionais, disponibilização de vídeos explicativos sobre a operacionalização do sistema e vídeos tutoriais para facilitar o processo de concessão de benefícios eventuais, reunião realizada em 22/01/2020 com a participação dos profissionais e representantes da empresa para avaliação do funcionamento e execução do sistema, além de todo o suporte de uma Assistente Social da própria empresa que atende diariamente via WhatsApp e e-mail;[...]. (FLORIANÓPOLIS, 2020, p.6).

Ao adquirir o sistema SAFI o município almejava que a implementação do sistema de informação garantisse o monitoramento, avaliação, assim como a participação, o controle social, com transparência na utilização dos recursos e a otimização da gestão, para a consolidação da Política de Assistência Social em Florianópolis.

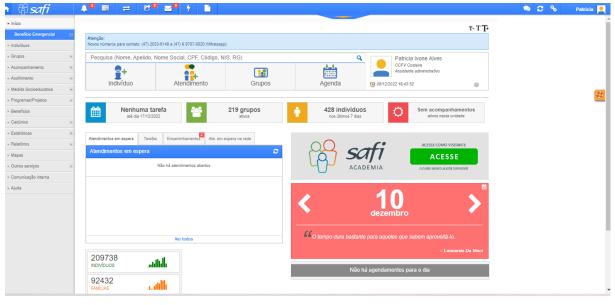


Figura 2 Tela inicial ao acessar o SAFI

Conforme a PNAS (2004, p.59) "[...]é preciso que a informação, a avaliação e o monitoramento no setor de assistência social sejam doravante tratados como setores estratégicos de gestão.

<sup>\*</sup>Fonte SAFI. Link: SAFI: Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo - Wiidoo (osafi.com.br)

O SAFI permite a integração de todos os níveis de proteção social, assim como diretorias e unidades do município, compartilhando as informações registradas nos serviços como CRAS, CREAS, Centro Pop, SCFV, gestão do SUAS, assim como todos os demais programas que atuam na rede socioassistenciais. Desta forma como é orientada pela PNAS (2004, p.57) criação de sistemas de informação, que "serão base estruturante e produto do Sistema Único de Assistência Social, e na integração das bases de dados de interesse para o campo socioassistencial, com a definição de indicadores específicos de tal política pública".

As informações compartilhadas evitam o retrabalho, a duplicidade de dados que assegurem um atendimento com mais agilidade e com qualificação no acompanhamento e atendimento dos técnicos, pois terão em sua disposição todo o histórico dos atendimentos, serviços que foram ofertados aos usuários. O sistema teve que ser pensado nas famílias, pois é fundamental um sistema que integrasse as informações acerca dos usuários e de sua família, porém com responsabilidade no sigilo. Por essa razão, a troca de informações sobre os usuários deve ser cautelosa e ética. Do Sigilo Profissional do código de ética do assistente social,

Art. 15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional. Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional Parágrafo único. Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário. Art. 17 É vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional. Art. 18 A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade. Parágrafo único A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento. (BRASIL, 1993. p.35).

Na medida em que é possível acompanhar as ofertas dos serviços socioassistenciais da rede, através do sistema SAFI, os profissionais que atuam nos SCFV (Anexo A e B) e os técnicos de referência, conseguem utilizar, criar e planejar suas ações por meio do instrumento de trabalho que é o SAFI, pois este dá condições para o trabalho com as crianças e suas famílias. Sendo a gestão da oferta de serviços através de planejamento com atuação no território.

[...]a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, a acolhida, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários do serviço, além do planejamento das atividades dos grupos; e, ainda, realizar a avaliação e monitoramento das atividades realizadas em cada grupo, a supervisão e capacitação dos orientadores sociais da área de abrangência do CRAS com discussão de casos e reuniões periódicas para leituras e estudos referente ao trabalho (BRASIL, 2017, p.26)

Como instrumento de gestão o SAFI qualifica a vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e divulgação de informações territorializadas das situações de vulnerabilidades e risco social.

Conforme Rolim<sup>59</sup> (2013, p.3) "a implantação de políticas públicas planejadas a um sistema de informação, com monitoramento e avaliação que fomenta subsídios para a consolidação da Política de Assistência Social", assim assegurando a transparência na utilização de recursos, a participação, o controle social e a gestão otimizada da política. Tais planejamentos serão construídos a partir das prioridades por território, como a identificação das famílias que acessam os serviços, com prioridade nos SCFV.

Afere-se disso que a vigilância socioassistencial organiza-se a partir de dois eixos que compõe a realidade social em seus aspectos quantitativos e qualitativos: o primeiro trata de conhecer as situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelos indivíduos e pelas famílias no território onde vivem, respeitando a diversidade e particularidade dos mesmos. O segundo consiste em conhecer a rede socioassistencial disponível nestes territórios, a fim de adequar a demanda e a oferta de serviços (LAZZARI, 2018, p.2).

A SEMAS compreendendo a necessidade de se conhecer melhor as famílias por território, adquiriu o sistema de informação SAFI, como supracitado anteriormente, que busca conhecer, agilizar o acompanhamento/atendimento dos técnicos, pois compreendendo que as vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias não se limitam à renda, como por exemplo famílias que possuem vulnerabilidades que dizem respeito a pessoas com deficiência. E ainda que a família tenha uma renda acima de três salários mínimos, esta criança, adolescente ou até mesmo um idoso pode participar das atividades do SCFV, pois se trata de usuário em situação prioritária para o atendimento nesse serviço.

Dom

Para conhecimento do leitor: Resolução Nº 145, 15 de outubro de 2004. DOU 26/10/2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, considerando a apresentação de proposta da Política Nacional de Assistência Social - PNAS pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS em 23 de junho, Considerando a realização de Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do Conselho para discussão e construção coletiva do texto final da PNAS ocorridas respectivamente em 21 e 22 de julho de 2004 na cidade de Aracaju e em 21 e 22 de setembro de 2004, no Distrito Federal e, Considerando o disposto no artigo 18, incisos I, II, IV da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, em reunião do Colegiado de 22 de setembro de 2004, por unanimidade dos Conselheiros a Política Nacional de Assistência Social. Art. 2º Aprovar, na reunião do Colegiado de 14 de outubro de 2004, por unanimidade dos Conselheiros o texto final discutido e elaborado pelo grupo de trabalho – GT/PNAS constituído pela Resolução nº 78, de 22 de junho de 2004, publicada no D.O.U. de 02 de julho de 2004. Art. 3º O texto da Política Nacional aprovado constituirá o Anexo I da presente Resolução. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SAFI possibilitará uma aproximação dos técnicos, gestores do SUAS referente ao território como as condições das famílias do município, podendo pensar em políticas com ações nas famílias reais e não famílias ditas como ideal. Partindo da abordagem de Mioto (2010) de retirar a carga de trabalho impingida pelos serviços às famílias, ou não mais responsabilizar as famílias pelo cuidado, prática muitas vezes naturalizada nos serviços.

Os avanços alcançados no município de Florianópolis, desde a instituição do SUAS em 2005, retrocederam com a pandemia Covid-19. Assim, os desafios que já eram evidentes, anterior a este momento crítico que todos vivenciaram, acaba por ser mais agravado. O profissional em seu cotidiano, que já trabalhava diariamente com dificuldades atreladas aos dilemas impostos pelo capital, teve que construir novas respostas, novos conhecimentos para o cenário da pandemia. Sarmento (2020, *et al.*, p.5) afirma que "ainda no campo das políticas sociais, o atual quadro sanitário, social e econômico exige maior intersetorialidade, desde o diálogo para apresentar informações adequadas e orientar a população, até a execução dos serviços."

No SCFV houve um agravamento maior, pois as atividades presenciais nos SCFV foram canceladas por meio do Decreto **N. 21.347, DE 16 de março de 2020** e as vulnerabilidades já vivenciadas por estas famílias ficaram ainda mais agudizadas. No entanto os benefícios eventuais para as famílias atendidas nos SCFV foram concedidos através do sistema SAFI(Anexo), e as orientações sobre a utilização foi realizada conforme o que preconiza a PORTARIA Nº 051/SEMAS/2020.

Com o agravamento da Covid-19 e a conjuntura nacional de privatizações, de cortes de verbas destinadas à assistência social, pode-se constatar que o atendimento às famílias ficou fragilizado com o aumento da demanda, inclusive por alimento, foi possível avaliar pelos registros realizados pelo técnico no sistema SAFI ao concederem os benefícios que foram ofertados neste período. Segundo Sarmento (2020, *et al.*, p.5) "com as medidas sanitárias, os objetivos e demandas das equipes modificaram toda a rotina antes estabelecida, exigindo conhecimento e respostas objetivas dos (as) profissionais aos problemas".

Este período de pandemia causou perdas como adiamento nas capacitações do sistema SAFI, as avaliações do sistema não foram realizadas, impossibilitando melhorias do próprio sistema, com o retorno das atividades presenciais, começa-se a observar as necessidades de qualificações das informações no sistema nos SCFV. Da mesma forma percebe-se que é

fundamental o compartilhamento continuado das informações entre os SCFV público ou de entidades que sejam de assistência social.

Cabe ainda destacar que na construção do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS<sup>60</sup>), a Comissão de Elaboração do PMAS constatou que a falta dos dados da demanda dos serviços prejudicou os trabalhos de análise, assim como as dificuldades de acessar dados de outras políticas públicas, por exemplo o número de pessoas trabalhando no município, número de desempregados. Este é um dos motivos que acabou motivando este trabalho, compreendendo que o SAFI é uma ferramenta de gestão do SUAS com o propósito de capacitar, acelerar e concretizar o trabalho social de gestores e trabalhadores do SUAS.

Os dados registrados no SAFI permitem a identificação das demandas que é fator fundamental para a sistematização, assim como Almeida (2006, p.4) "esforço de sistematização como um componente central do trabalho do assistente social não significa, portanto, apenas a geração de dados e informações, mas um processo que envolve a produção, organização e análise dos mesmos a partir de uma postura crítico-investigativa." Como o autor ressalta, não é somente compilar dados, e sim como realizar a avaliação e o monitoramento, no que tange a necessidade dos usuários e a oferta de serviços nos territórios, desta forma definir a ação adequada e a possibilidade sobre a ampliação dos serviços.

A interpretação das informações coletadas deve merecer especial atenção, uma vez que, sendo realizada em conjunto com os interessados, possibilita a construção gradativa de consensos que podem alterar situações hegemônicas, contribuindo para uma articulação que se manterá em todos os momentos seqüentes à ação profissional. São as informações que compõem a territorialização, circunscrevendo as áreas em termos de similaridades epidemiológicas, sociais e culturais, favorecendo as escolhas corretas em termos de planejamento[...] (NOGUEIRA e MIOTO, 2006, p.22)

Portanto cabe aos profissionais utilizar como instrumento que contribua para assegurar direitos sociais. Segundo Gomes (2007, p.9)

Em outras palavras, é possível afirmar que a gestão da informação, por meio da integração entre ferramentas tecnológicas e operação de direitos sociais, torna-se um componente produtivo para a definição do conteúdo das políticas sociais, o monitoramento e a avaliação da oferta e da demanda de serviços públicos essenciais como os de assistência social.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Cabe salientar que enquanto estagiária da SEMAS no período de construção do PMAS, participei da Comissão de Elaboração do Plano. Assim como no levantamento de dados.

Assim, destaca a importância da articulação entre os serviços da Proteção Social Básica, para que conheçam a realidade das famílias, do território, e suas vulnerabilidades. Espera-se que as informações sobre atendimentos aos usuários estejam inseridas no SAFI (que é um prontuário eletrônico- Anexo C), sabe-se que demonstrar a demanda certamente indica mais a presença da necessidade, do que das respostas, e isto pode demonstrar que, embora muito já se tenha feito, ainda há muito por fazer (SPOSATI, 2009).

#### 3.5 ANÁLISE DO SAFI SOB A ÓTICA DOS PROFISSIONAIS

Dando continuidade à pesquisa, buscou-se analisar o SAFI a partir da ótica das trabalhadoras/profissionais que atuam no SCFV para evidenciar as potencialidades e limites do mesmo. Para tal, optou-se em utilizar como instrumento de coleta de dados um questionário com 08 questões abertas. Este questionário<sup>61</sup> foi enviado no dia 15 de agosto de 2022 para 24 profissionais, destes somente um do sexo masculino. Destas, 11 responderam. Destas, 06 são Assistentes sociais, 02 Pedagogas, 01 técnicos de magistério e os outros 02 não informaram sua formação.

A primeira questão tinha como intuito identificar o **conhecimento do sistema.** Com relação às respostas obtidas, seis profissionais consideram que as funções do SAFI possibilitam a articulação com a rede socioassistencial mediante as informações, fluxos e procedimentos de atendimentos. Tal articulação entre os serviços possibilita a organização e planejamento do atendimento/acompanhamento das famílias e indivíduos, bem como conhecimento do território, criando estratégias de prevenção como previsto na política.

Aproximadamente cinco dos profissionais identificam que uma das funções do SAFI corresponde ao sistema de gestão da informação como preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), "a formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação e um sistema de informação em assistência social são providências urgentes e ferramentas essenciais a serem desencadeadas para a consolidação da Política[...]." Portanto, tanto o primeiro grupo de respostas, como o segundo evidenciam que as profissionais conhecem o sistema e suas funcionalidades. Uma profissional respondeu que seu conhecimento se fundamenta apenas nos conteúdos apresentados nas capacitações. Tanto esta como as demais respostas indicam a importância das capacitações para a inserção de um sistema de gestão da

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> As questões não foram propriamente respondidas, desta forma foi realizada uma categorização das questões. Profissionais do SCFV tanto governamentais como não governamentais.

informação no cotidiano dos profissionais. Corroborando com esta análise, Tapajós e Rodrigues (2007) afirmam que não é somente uma renovação administrativa, mas sim um imperativo de uma cultura de gestão da informação no SUAS, como uma ferramenta favorável para adequação da área informacional como metodologia para os processos e resultados no campo da política pública.

Dando continuidades às questões, perguntou-se sobre quais as **contribuições** do SAFI para o SCFV. As profissionais foram unânimes em destacar a relevância do sistema, conforme expressam a seguir: "Informações sobre o SCFV e a rede de atendimento às famílias da assistência social do município". "Acompanhamento das famílias, cadastro e controle de indivíduos, concessão de beneficios entre tantos outros". "Muito mais agilidade no atendimento das nossas Famílias." "Contribuição com a organização de diagnóstico.". As contribuições destacadas possibilitam o planejamento das ações com a utilização das informações para que a política pública de Assistência Social possa ser aplicada de forma efetiva, e o quanto a mensuração dos dados se faz fundamental para a Gestão do SUAS, pois é a partir das informações que se conhece a realidade das famílias e indivíduos do município, conforme apontou-se ao longo do trabalho.

Desta forma é possível que a Gestão do SUAS acompanhe e avalie a efetividade dos serviços e programas já existentes e também análise a necessidade de inserção de novos programas, projetos e serviços. Assim como possibilita aos técnicos e profissionais conhecer o território e as famílias, como a sua trajetória dentro da Política de Assistência Social no município. Possibilitando conhecer sobre a "movimentação" das famílias dentro do território, ou seja, o quanto esta movimentação pode representar para o levantamento de indicativos, assim avaliar as necessidades e demandas das famílias. Compreendendo que a proteção social busca proteger as famílias e indivíduos, é importante entender suas características e como o deslocamento dentro do território, são também reflexos de uma vivência coletiva, ou seja, que perpassam aspectos culturais, relacionais, entre outros (BRASIL, 2016).

No que se refere à agilidade que o sistema traz para o atendimento, conforme apontam as profissionais, esse era o intuito que o município almejava quando adquiriu o sistema. O sistema oferece respostas em tempo real, por exemplo nos encaminhamentos de um equipamento socioassistencial para outro, no mesmo momento em que um técnico insere uma informação no sistema ou faz um encaminhamento ao equipamento que receberá essa demanda instantemente.

Essas respostas indicam que um dos objetivos do município com a implementação do SAFI foi alcançado. Para organizar o diagnóstico socioassistencial do município, os profissionais necessitam sistematizar as informações coletadas, em outros sistemas de informação da Rede-SUAS. O SAFI agiliza a coleta de informações e bases de dados para os técnicos(as) e demais profissionais da rede socioassistencial no município. Outra contribuição do sistema é o registro dos requerimentos de benefícios socioassistenciais, o que garante um histórico da família, de suas necessidades, bem como a transparência dos recursos destinados para esta proteção. Em outras palavras, a importância das atividades de monitoramento e avaliação para garantir o avanço dessa política permitindo múltiplas experiências na efetivação de sistemas de proteção social em todo o território.

A outra questão, foi em relação ao **suporte técnico** do sistema. Das respostas, todas afirmaram que conseguem contato com o Técnico do SAFI e com a estagiária da coordenação geral do SCFV e o App mais utilizado foi o WhatsApp, para sanar as dúvidas dos profissionais. Assim como estabelece a Portaria N°51/ SEMAS/2020, citada na seção 3.4, a empresa que gerencia o sistema SAFI, deveria ser responsável pelo suporte técnico e este profissional deveria conhecer sobre a política do SUAS. Neste caso, a empresa ofertou o suporte técnico de uma assistente social que atende diariamente através do WhatsApp e e-mail, o que é um avanço para a política de assistência social.

Nesta próxima questão se perguntou se a equipe utiliza dos dados gerados no SAFI para discussões em rede socioassistencial. Das respostas obtidas sete profissionais não utilizam os dados gerados no sistema para pensar ações coletivas como discussões com os técnicos do território, sobre as demandas das famílias. É possível avaliar que os profissionais que atuam no SCFV ainda não utilizam o sistema como forma de viabilizar direitos conforme parâmetros do SUAS (TAPAJÓS, 2007). Por outro lado, quatro dos profissionais utilizam os dados para pensar ações com os técnicos da rede. Esta quantidade de profissionais, mesmo ainda pequena, é um passo muito importante para o município, pois compreendendo o cenário no período da implementação do SAFI como elucidado na seção 3.4, com adiamento das capacitações e até cancelamento de atividades nos SCFV os profissionais estão utilizando o SAFI como instrumento estratégico e de execução do serviço.

O que se pode analisar é que há um número significativo de profissionais dos SCFV que ainda não utilizam dos dados gerados pelo SAFI. No entanto os que utilizam já tem articulação com o CRAS do seu território, pois conforme Weingartner (2006, p.46) "[...] o registro das informações facilita o acompanhamento dos usuários junto às instituições que os

recebem, proporciona a emissão de relatórios que apresentam de forma rápida e segura o perfil dos usuários atendidos no referido programa [...]". Convém lembrar que o CRAS tem papel fundamental na gestão territorial, que é através da comunicação entre os serviços que se tem o compartilhamento das informações, porém que seja de forma ética e responsável, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, promovendo acesso a direitos (BRASIL, 2016).

Perguntou-se como a equipe avalia as **funcionalidades** que estão disponíveis no SAFI, bem como outra questão referente **às dificuldades**. Alguns apontamentos foram: dificuldade de articulação com o CRAS; dificuldade de utilização diária do sistema e lentidão; dificuldades tecnológicas, funcionalidades complexas, falta de RH e integração dos sistemas, entre outras. "Em nosso caso, a dificuldade está relacionada ao CRAS em que estamos referenciados". "Falta de tempo para poder planejar e organizar". "Integrar com as plataformas que são utilizadas pela organização."

As dificuldades apontadas pelos profissionais: "Manter atualizadas as informações" deixa evidente a falta de cultura de utilização do sistema, assim como elucidado na seção 3, que há necessidade da cultura de gestão da informação no SUAS. Conforme o Caderno de Orientação da Vigilância (2014) o desafio na cultura de registro ainda está presente no cotidiano dos serviços do SUAS, e que é fundamental o apoio da equipe técnica, pois trabalham diretamente com as famílias, que é através deste trabalho que se constrói indicadores sociais que permitem ações de acordo com a realidade, ou seja, os dados dependem de atualizações/alimentações constantes para que possam contribuir de forma adequada às demandas das famílias, desta forma criando indicadores para efetivar proteção social. (ARREGUI e SANTOS, 2009).

Por outro lado, um profissional traz a dificuldade de articulação com o CRAS do seu território é importante ressaltar que esta situação é um desafio em todo território nacional, pois sabe-se que a intersetorialidade e a intrasetorialidade são difíceis, frente à fragmentação das políticas. A articulação é importante pois sabe-se que tanto o SCFV quanto os projetos e programas da proteção social básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com o PAIF (BRASIL, 2017). Cabe evidenciar que cada equipamento socioassistencial tem a sua responsabilidade no sistema de gestão da informação bem como nos atendimentos às famílias e indivíduos.

Quando os profissionais sugerem que as atividades sejam mensais e não diárias compreende-se que se deve pelo fato de haver muitas demandas cotidianas o que dificulta a utilização plena do sistema, como por exemplo, utilizar as informações para planejamento e organização das atividades. Tanto essa questão quanto a afirmação que faltam profissionais para a utilização plena do sistema indicam a necessidade de ampliação do quadro de RH para que o serviço seja realizado conforme a política, e que o município como instância precisa dar suporte para a qualificação na utilização do sistema como parte do trabalho de toda a gestão.

Referente aos problemas no sistema como tecnológicos e lentidão, pode se dar por diversos fatores, como por exemplo, capacidade técnica do computador, velocidade da internet, bug do próprio sistema, porém pelo fato de somente uma pessoa indicar esse tipo de problema não garante que seja uma característica geral ou que seja permanente. O que se pode fazer é dar feedbacks ao desenvolvedor do sistema, poderia ser uma alternativa de minimizar os impactos da lentidão na efetividade dos atendimentos. Outra alternativa poderia ser a avaliação da realidade tecnológica de cada um dos serviços e identificar pontos de melhoria nos computadores e internet. As questões materiais, diante de tantos cortes de recursos, tornam-se empecilhos para um processo de trabalho mais ágil.

Sobre as funcionalidades serem complexas pode-se evidenciar a necessidade de capacitações contínuas conforme prevê a Política Nacional de Educação Permanente (PENEP) aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – Resolução Nº 04 2013. Contudo, cabe destacar que existe muita rotatividade na equipe e o que pode ter prejudicado a consolidação do conhecimento em relação ao referido sistema. De acordo com a orientação da Gestão do SUAS, capacitações periódicas são instrumentos primordiais para que os profissionais possam executar o serviço de maneira excelente, portanto se este profissional apresenta a necessidade de mais treinamento, nessas capacitações periódicas poderia ser suprida.

Sobre a integração dos sistemas, a partir da experiência de estágio no campo da Gestão do SUAS, mais especificamente na Coordenação Geral dos SCFV, foi possível identificar a necessidade de integração de algumas informações e sistemas, o que corrobora com a percepção dos profissionais. Contudo, na realidade, cada sistema dentro da Gestão do SUAS tem uma função diferente, como por exemplo o sistema Bússola<sup>62</sup> que visa a prestação de contas, para o

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> O Bússola é uma plataforma modular que ajuda a aprimorar a seleção de parcerias, a melhorar os acompanhamentos de projetos e a mensurar com mais eficiência os resultados dos impactos sociais.

município, das entidades com parcerias e o sistema SISC que tem como objetivo prestar contas para o Ministério da Cidadania sobre os atendimentos realizados. Ambos sistemas visam a prestação de contas, porém para entes diferentes, o que impossibilita a integração das informações. Assim como já abordado na seção 3.1 que se refere a importância de ter múltiplos sistemas de informação como o Censo SUAS, CADSUAS, entre outros.

Perguntou-se como os profissionais **avaliam** o sistema e o que poderia ser **mudado**, as equipes responderam: "Não temos base para avaliar neste momento". Para tanto vale destacar que todos os sistemas precisam constantemente serem avaliados para melhoria contínua, ou necessita de constante aperfeiçoamento devido às mudanças no mundo informacional, e só será possível avaliar no cotidiano deste profissional as funcionalidades do sistema para possíveis adequações, e as avaliações não sejam somente pela gestão do SUAS, mas também por aqueles que utilizam o sistema no seu dia a dia. Sabe-se que a pandemia e o fato de os SCFV não terem encontros presenciais nestes períodos de implementação e inserção do sistema nas suas atividades diárias prejudicou substancialmente a consolidação desse processo, o que pode interferir diretamente na falta de dados ou insegurança para avaliar a efetividade do SAFI, conforme as seguintes respostas: "Não avaliamos". "não temos base para avaliar".

Outra questão procurou evidenciar as **potencialidades** do SAFI das respostas obtidas, seis dos profissionais conseguem compreender a importância do sistema de gestão da informação como instrumento para planejar ações e apoiar trabalhadores do SUAS na execução de atividades no seu cotidiano. "Sistema é uma ferramenta que ajuda a organizar as informações institucionais e pode facilitar o acompanhamento do desenvolvimento das atividades". E um profissional levantou a importância do planejamento, para pensar em política pública, divisão de território, características das famílias, a construção de um plano de contingência para Assistência Social do município, organizar ações com cronogramas. O restante dos profissionais não apresentou, em nenhum momento, a importância do planejamento estratégico, assim como já explanado anteriormente não ficou evidente o quanto as equipes realmente utilizam o SAFI para a gestão do território, serviço, equipes e planos de ações, para projetar a organização do futuro das famílias no território. Desta forma podendo utilizar o planejamento como uma ferramenta de combate a desinformação, preconceito, a fome, a desigualdade, o racismo e o desemprego (TEIXEIRA, 2009).

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com aquisição do SAFI a gestão da informação teve um avanço no que diz respeito à qualificação dos dados dos acompanhamentos/ atendimentos dos usuários, todavia ainda se faz necessário o comprometimento dos profissionais dos serviços no registro da demanda atendida, pois a ausência de registros prejudica a avaliação para ampliação ou implementação de novos serviços, assim sendo a real necessidade de ampliação das equipes.

É de extrema importância a compreensão do sistema de informação como um dos instrumentos que estão relacionados às competências do/a assistente social, demais profissionais e da organização do SUAS. Esta percepção tem relação entre necessidades e demandas de proteção social que é determinada pelo território em que vive esta população. Desta maneira as respostas e ações são através de ofertas de serviços, programas e benefícios.

Através do sistema de informação que se constitui o espaço socioassistencial a qual o profissional está inserido, pois como ferramenta que agiliza os registros de acompanhamento/atendimento, assim os gestores e técnicos podem ter indicativos adequados e em tempo real para se aplicar em seus planejamentos.

Dessa forma, o sistema de informação SAFI integra todos os equipamentos e serviços socioassistenciais, permitindo a criação de gráficos conforme a necessidade de eficiência nos processos tanto de gestão como de controle, o uso do sistema como um instrumento moderno que possibilita antecipar e melhorar práticas tecnológicas, para qualificar aos gestores, aos técnicos na tomada das ações e o monitoramento e avaliação dos serviços.

Segundo Bonin e Kruger (2015, p.70) "[...] processo de planejamento a construção de relatórios de gestão e avaliações qualificadas possibilitam que os profissionais vão apreendendo várias dimensões dos serviços[...]".

Trindade (2001) fala do instrumental técnico-operativo na articulação entre os instrumentos e técnicas como meio de trabalho, na qual seu desdobramento irá qualificar e transformar os objetivos, visando a qualificação dos serviços. Ainda conforme a autora na gestão do SUAS e nos serviços os instrumentos mais utilizados são: planos, programas, projetos, gráficos/planilhas, relatórios, mapas, organogramas, documentação oficial, além da utilização de recursos tecnológicos. Neste sentido um sistema que permite a compilação de dados, importação dos dados, criação de gráficos por meio de filtros e que permita o registro de atividades, pois como Trindade destaca a "[..]criação e o uso da técnica estão intrinsecamente vinculadas às relações sociais[...]" (2001, p.3). Assim sendo, o SAFI é um instrumento que

qualifica os serviços pois dispõe de ferramentas na qual gera gráficos, planilhas, entre outros recursos e em tempo real (Anexo D).

As inovações são motivadas pela potencialização da produtividade, independente do tipo de sociedade referida, embora a geração e apropriação dos frutos desse processo estejam sob regência das relações de produção. A tecnologia é um fenômeno eminentemente social, pois a mudança tecnológica, desenvolvida através do trabalho, é integralmente configurada pelo modo de produção dominante (TRINDADE, 2001, p. 4).

No que tange o sistema de informação é um instrumento de utilização dos profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais do município, fomentando o diálogo de se qualificar os profissionais que atuam nos SCFV, pois estes profissionais trabalham cotidianamente com as famílias. Pois segundo Couto "[...]para haver gestão da informação é preciso alterar a ação de quem a produz, armazena, organiza e a classifica nas esferas de gestão" (COUTO, 2009, p.307). Em outras palavras, a ação de produzir e armazenar é parte do sistema de informação que está atrelado à vigilância socioassistencial, quando juntamente com os técnicos e gestores se efetive os direitos sociais.

O SAFI visa agilizar os encaminhamentos, as articulações com a rede socioassistencial, compreendendo atuação do/da assistente social e dos demais profissionais do SUAS na atual conjuntura, na identificação das famílias que participam das atividades. Com objetivo de ampliar e melhorar o sistema de monitoramento e avaliação dos serviços, através de pesquisa de satisfação, lembrando que avaliação dos serviços e programas para qualificar e não punindo os servidores e usuários.

Corroborando Tapajós (2007, p.86) "[...] a informação, quando adequadamente tratada e assimilada, e, portanto, qualificada, tornar-se um forte componente de produção de conhecimento, modificando o estoque dos saberes e, conseqüentemente, do alcance da política de Assistência Social", ou seja, o SAFI pode produzir indicadores sociais, diagnósticos territorializados que refletem no impacto da relação social. Portanto, não são somente informações mais sim dados que serão analisados e mensurados com qualidade (FRITZEN, 2014).

É preciso também perscrutar debates sobre a importância de se criar uma cultura de planejamento e registro das informações, sobre a importância de se sistematizar a prática, com o intuito de ir além de meros registros e números e iniciar um processo de análise sobre os dados (FRITZEN, 2014, p. 99).

Segundo a autora (2014) é importante que os próprios profissionais que atuam nos SCFV, consigam compreender que são fundamentais para que a política de assistência social se concretize, entendendo a relevância de seu trabalho para além de uma ação burocrática e de simples prestação de contas. Este é um dos desafios que está presente no município com a utilização do Sistema.

Neste sentido ainda cabe destacar que os desafios do cotidiano profissional dentro de um espaço sócio-ocupacional perpassam as inúmeras dificuldades impostas, como recursos insuficientes para o SUAS, as privatizações e a Emenda Constitucional 95/2016<sup>63</sup> que congelaram os gastos públicos, que fragilizou toda a rede de proteção. Assim como levantado na seção 3.5 quando os profissionais por vezes têm um número insuficiente para gestão do serviço. Outro desafio é criar uma cultura gerencial, qualificação de profissionais, que utilizem informação para indicadores e produtividade na qualidade de gerenciamento da instituição, como a participação das famílias e indivíduos no processo de planejamento.

O SUAS passou por desafios na sua implementação, hoje é repleto de conquistas, mesmo assim há muitos desafios a serem superados. Da mesma forma, o sistema SAFI desde sua implementação teve suas conquistas, no entanto ainda necessita ser compreendido e aplicado no cotidiano dos serviços para superar as dificuldades que poderão surgir, somente desta forma se consegue melhorar o sistema para trabalhar na garantia de direitos e de mais políticas públicas e efetivas.

O objetivo deste trabalho foi analisar o impacto do Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduos (SAFI) nos SCFV do município de Florianópolis. O SAFI, compreendido como um sistema que produz informações pertinentes ao SUAS, orienta os profissionais que atuam nos SCFV, na gestão e contribui para que a vigilância socioassistencial conheça as situações de vulnerabilidades e riscos sociais que fazem parte dos territórios do município de Florianópolis. É possível compreender que o SAFI produz indicadores que podem contribuir na qualificação e ampliação dos serviços, desta forma assegurando direitos e participação social.

\_

Congresso Nacional promulgou, no dia15 de dezembro, a Emenda Constitucional 95/2016, que **limita por 20 anos os gastos públicos**. A proposta (PEC 241/16) foi aprovada pelos senadores na última terça-feira (13). Também foi promulgada a Emenda Constitucional 94/2016, que institui um novo regime de pagamento de precatórios (PEC 233/16).

Este trabalho evidenciou a importância do SAFI, na gestão da informação como um suporte no desenvolvimento do SUAS (TAPAJÓS, 2006). Também evidência a importância da discussão, entre os profissionais, para consolidação do sistema utilizado enquanto ferramenta do SUAS na qual é possível capacitar, divulgar e expandir os espaços tanto de discussão em torno das contribuições como das adequações que seja necessária. Isto é, necessita ser avaliada periodicamente por toda a equipe do SUAS.

Avalia-se que a implementação do SAFI vem contribuindo para a agilidade das ações realizadas nos SCFV, juntamente com a gestão do SUAS, através das informações geradas pelo sistema, sendo possível organizar e planejar estratégias de controle e participação social. O SAFI não apenas contribui para informações sobre direitos sociais, mas também aprimora as capacidades tecnológicas do SUAS por meio de seu uso. Ajuda os gestores e técnicos a monitorar os serviços, entendendo as demandas por território, podendo criar estratégias para novas políticas.

A pesquisa evidenciou também, que o SAFI contribui para o trabalho realizado nos SCFV, possibilitando aos profissionais a organização, atualização e planejamento das atividades, levando em consideração a história e as identidades socioculturais e econômicas dos territórios, de acordo com as características locais. Nessas definições, devem ser considerados com atenção o interesse e a disponibilidade dos usuários, a fim de garantir a adesão ao serviço.

Ficou visível que ainda existem muitos desafios a serem superados pelo SAFI para sua efetivação no município. O uso de sistema de informação no SUAS é um tema novo, que precisa ampliar a discussão. Por esta razão a importância de criar uma cultura de registro das informações, e de planejamento das ações, com o propósito de não ser apenas registros e números, e sim de uma técnica de análise dos dados.

Outro desafio ainda levantado foi a falta de profissionais para a utilização plena do sistema, assim como manter atualizado os dados; falta de tempo; utilização diária do sistema e dificuldades tecnológicas, os desafios eminentes de entendimento sobre a utilização do SAFI como um instrumento de gestão de território, no planejamento dos serviços socioassistenciais e podendo ser utilizado na gestão da equipe e otimização do tempo de trabalho.

Neste trabalho não serão esgotados todos os desafios e avanços para a utilização do SAFI nos serviços de SCFV. Compreende-se que as demandas e problemáticas que perpassam a implementação do sistema, frente a sua materialização e efetivação nos SCFV, tem um fator que se tornou um "dificultador", sendo o momento da pandemia como já explanado

anteriormente. Outro desafio foi o cenário político de cortes de verbas públicas para o SUAS, as privatizações, as terceirizações e equipes insuficientes para dar conta das demandas do diadia.

O sistema é um instrumento, mas para que seja eficaz todo o suporte material às equipes deve ser ofertado. Além de ampliação das equipes, investimento em computadores, internets, capacitações constantes e especialmente, que as informações geradas tenham uma direção éticopolítica, servindo para que direitos sejam garantidos. Importante ressaltar que o sistema só não faz política pública, o sistema faz parte de um conjunto.

O SAFI gera dados, gera informações que são benéficas para a política, sem "confundir meios com resultados, ou seja, sem hipervalorizar a área específica e tornando-a uma panacéia dos grandes desafios pautados para essa política pública" (TAPAJÓS, 2006, p.180).

O Safi, atende as necessidades de informatização de dados do SUAS no município, ao mesmo tempo em que instrumentaliza os serviços fortalece a gestão do trabalho social junto às famílias e indivíduos. Permite transformar os dados em indicativos e indicadores pertinentes e confiáveis que retratem a evolução da política pública ao longo do tempo, assim como no conhecimento das famílias por gênero, raça, etnia e cultura, sendo utilizado como um instrumento socialmente útil para técnicos, gestores e usuários.

Diante das reflexões pautadas neste trabalho, é imprescindível o desenvolvimento de uma cultura de utilização dos sistemas de informatização pelos profissionais do SUAS, aqui ressalta-se esta cultura dentro do município de Florianópolis no sistema SAFI. Da mesma forma que a Gestão precisa criar estratégias para garantir a consolidação da utilização efetiva do SAFI nos serviços.

#### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Retomando a temática da "sistematização da prática" no serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

AZEVEDO, Osvaldo Russo. Desafios da Assistência Social. In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N.2 (2005): Suplemento – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005

ARREGUI, Carola Carbaja; SANTOS, V.A. Territórios e ferramentas de gestão. In: CRAS: Marcos legais. São Paulo: Capacita CRAS, vol. 1. Fundação Vanzolini e Secretara Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, 2009.

1988.Da Assistência

Social.

Brasília,

DF.

Federal

Acesso: 10/03/2021 Disponível: L8742 (planalto.gov.br)

Combate à Fome. Brasília, DF, 2012

10<sup>a</sup>. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

de

Constituição

BRASIL.

Acesso:10/03/2021 Link: Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 203 (senado.leg.br) \_\_\_. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6°-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, DF: Presidência da República, 2022a. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=429465. \_\_\_. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Marcos Legais. Vol. 01. São Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (Seads) Paulo https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/445706/mod\_resource/content/1/Vol1\_CRAS.pdf \_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.Registro Mensal de Atendimentos.Brasília: MDS Acesso 17/07/2022 Link:https://www.gov.br/cidadania/ptbr/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/vigilancia-socioassistencial-1/registro-mensal-de-atendimentos \_. Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010. Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-República, 2010. em: 2010/2010/decreto/d7334.htm \_\_\_\_. Lei N°. 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 1993.

\_. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. -

\_\_\_\_. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e

Resolução Nª 4, de 13 de março de 2013. Conselho Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2013.Link:12022016_resolucao_cnas_n04.pdf (cascavel.pr.gov.br)
Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2012 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF,2009
Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2004.
Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266 Acesso dia:10/12/2021
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. "Passo a Passo" - Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Brasília: MDS, 2013
BERNARDES. José Francisco. ABREU. Aline Franca de. A CONTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NA GESTÃO UNIVERSITÁRIA. Florianópolis: Universidade de Mar del Plata, 2004.
COUTO, Berenice R. <b>O direito Social e a Assistência social na Sociedade Brasileira:</b> uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2008.
, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: CFESS; ABEPSS. <b>Serviço social</b> : direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009
CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf
CAMPOS, MARTA SILVA; MIOTO, REGINA CÉLIA TAMASO. <b>Família na política social</b> <b>brasileira.</b> Publicação 2009.de
COSTA, Gracyelle. Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. <b>O social em questão.</b> Ano XX, n° 38, Mai-Ago, 2017
FONTELLES <i>et al.</i> Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. <b>Revista Paraense de Medicina,</b> Pará, v. 23, n.3, julset., 2009.
, Juliana Pires. A Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência Social: uma análise sobre seus processos e "produtos" a partir da realidade de Florianópolis. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017.

FRITZEN, Juliana Pires. Vigilância Socioassistencial: Contribuições e desafios para o planejamento da Política de Assistência Social no Município de Florianópolis, SC.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

GOMES. Ana Ligia. **REDESUAS.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome,2007. p.08-10

IAMAMOTO, M. V. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS. **Atribuições** privativas do/a assistente social em questão. CFESS, 2012. p. 33-74.

\_\_\_\_\_\_, M. V Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche. Capital Financeiro, trabalho e questão social.9ª Edição. 1999. Editora Cortez

JANNUZZI, Paulo de Martino. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. RAP. Rio de Janeiro 36(1):51-72, Jan./Fev. 2002.ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Retomando a temática da "sistematização da prática" no serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006

KOHAN, Nestor. Introdução ao pensamento marxista (guia de estudo). Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae CEPIS.2004. Disponível em: http://www.rebelion.org/docs/6660.pdf. Acesso em 10/07/2021

LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003. Bibliografia ISBN 85-224-3397-6 Ciência -Metodologia 2. Pesquisa - Metodologia I. Marconi, Marina de Andrade. II. Título 91-1926 índices para catálogo sistemático

LAZZARI, Evelise. IV SERPINF- Seminário Regional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família II SENPINF- Seminário Nacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família: Marcas históricas e movimentos contemporâneos. Resistir é preciso! | 2018 ISBN: 978-85-397-1214-TRABALHADORES DO SUAS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: RESISTÊNCIA EM MEIO À PRECÁRIZAÇÃO DO TRABALHO

MESTRINER, Maria Luiza. A intrincada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil. In.: **Assistência Social e filantropia: cenários contemporâneos**. STUCHI, Carolina G. PAULA, Renato F. dos S. PAZ, Rosangela D. (org.). S.P: Veras, 2012.

MEDEIROS, Juliana. SCFV: tudo o que você precisa saber sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Acesso:2022 Disponível:SCFV: Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Blog do GESUAS

MELO, Joana D' Arc Nicolau de. A concepção de família na política nacional de assistência social brasileira: no foco da criminalização da pobreza MEMÓRIAS Revista digital de História y Arqueología desde el Caribe colombiano Año 9, N°17. Barranquilla, Julio - Diciembre 2012. ISSN 1794-8886 102

NOGUEIRA, V. M; MIOTO, R. C. Serviço Social e Saúde – desafios intelectuais e operativos. SER Social, Brasília, v. 11, n. 25, 2009, p. 221-243.

\_\_\_\_\_\_, Vera Maria; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. In: MOTA, Ana Elizabete et al. **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, T.; ALVES, I. G. Legião Brasileira de Assistência e políticas sociais: primeiro-damismo, gênero e assistência social. Boletim Historiar, v. 7, n. 2, p. 16-32, 2020. Disponível em: http:// seer.ufs.br/index.php/historiar. Acesso em: 13 de setembro. 2022.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. Silva, Thaís Gaspar Mendes. A vigilância social na política de assistência social: uma aproximação conceitual. DOI:10.5433/1679-4842.2013v15n2p130 Link:A vigilância social na política de assistência social: uma aproximação conceitual (londrina.pr.gov.br)

ROLIM.Dayana Cury.:A GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Secretaria Estadual de Assistência Social do Amazonas: dificuldades, avanços e desafios.2013. VI Jornada Internacional de Política Públicas

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 20 ed. Rio de Janeiro: Record, 2011

SILVA, Maísa Marinalva. Assistência social na realidade municipal: o SUAS e a prevalência do conservadorismo. **Revista Katálysis.** Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2015. Disponível: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/38231

TAPAJÓS. Luziele.**REDESUAS.** Brasília:Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome, 2007.p.70-87

\_\_\_\_\_, Luziele Maria de Souza. Gestão da Informação no SUAS. Serviço social & sociedade. São Paulo; Cortez v.26, n 87 nesp.(set.2006), p.178-201

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prédes. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. Revista Temporalis. Brasília: ABEPSS, 2001. Disponível em: <a href="http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servicosocial/trindade-rosa-l-predes-desvendando-as-determinacoes-socio-historicas-do-instrumentaltecnico-operativo-do-servico-social-na-articulacao-entre-demandas-sociais-e-projetosprofissionais/view">http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servicosocial/trindade-rosa-l-predes-desvendando-as-determinacoes-socio-historicas-do-instrumentaltecnico-operativo-do-servico-social-na-articulacao-entre-demandas-sociais-e-projetosprofissionais/view">http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servicosocial/trindade-rosa-l-predes-desvendando-as-determinacoes-socio-historicas-do-instrumentaltecnico-operativo-do-servico-social-na-articulacao-entre-demandas-sociais-e-projetosprofissionais/view</a>

WEINGARTNER, Isabel. Sistema de Informação do Serviço Social Forense (SISSF): Possibilidade de Aplicação da Tecnologia da Informação no Processo de Trabalho do Assistente Social, 2006 Florianópolis.

#### **APÊNDICE**

APÊNDICE A – Questionário Contribuições e Desafios SAFI– Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Florianópolis, SC. Formulário Google Form.

Com o intuito de avaliar e melhorar o SAFI gostaríamos que vocês deixassem suas contribuições neste questionário.

Agradecemos por sua valiosa participação!

Qual a sua formação?

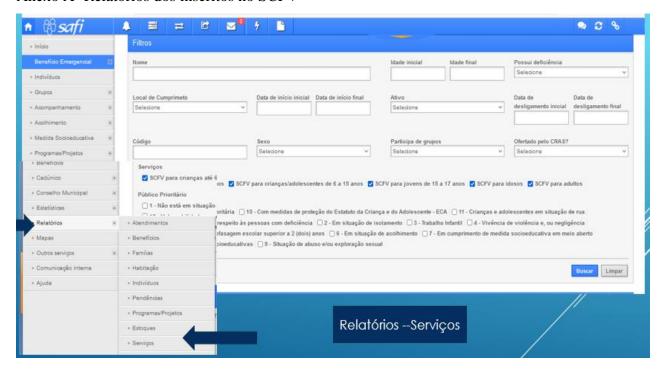
Local de Atuação?

- 1-O que você conhece do Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo (SAFI)?
- 2- Quais contribuições o SAFI trouxe para o SCFV?
- 3- Quando você encontra dificuldade ou dúvida no preenchimento/ utilização do SAFI consegue contato com o técnico do município? Caso sim, de que forma se dá esse contato?
- 4- Como você e sua equipe avaliam as funcionalidades que estão disponíveis no SAFI? O que poderia ser mudado?
- 5- Você e sua equipe utilizam os dados que podem ser gerados pelo SAFI para pensar ações coletivas dentro do serviço e levar para discussões com os técnicos da rede socioassistencial?

  () Sim () Não
- 6- Caso não, o que dificulta a utilização dos dados gerados pelo SAFI para planejar ações ou atividades?
- 7- Caso Sim, quais ações já foram articuladas ou desenvolvidas?
- 8- Na sua opinião quais as potencialidades do SAFI e as dificuldades a serem superadas

#### **ANEXOS**

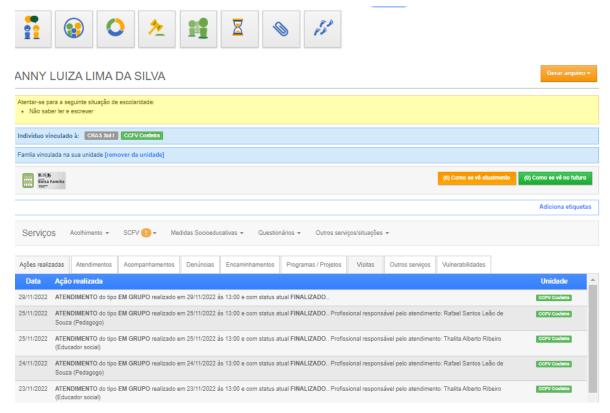
#### Anexo A- Relatórios dos inscritos no SCFV



#### Anexo B – Lista dos inscritos após os filtros

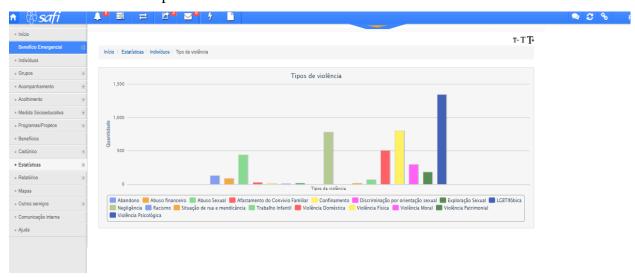
		1							
				anos		15 anos			
21380	ALINE DE OLIVEIRA LOPES	-/-	Feminino	25/06/2009 - 12 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
93146	ANA BEATRIZ SANCHES VIEIRA DA SILVA	165.093.717-23 / -	Feminino	15/01/2012 - 10 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
26672	ANA CLARA DE SOUZA SANTOS	128.269.159-75 / 7742434	Feminino	07/01/2007 - 15 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
90888	ANA LUIZA DAMIANE SANTANA SILVA	150.985.499-14 / 7549293	Feminino	27/09/2010 - 11 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
18220	ANA VITORIA LUCIANO CARNEIRO	150.424.029-42 / -	Feminino	20/01/2012 - 10 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
101828	ANNIE GABRIELE FARIAS DE ALMEIDA	-/-	Feminino	13/12/2008 - 13 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
2937	ANTONIA LUCIA MACHADO DA CRUZ	-/-	Feminino	20/12/2010 - 11 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
29802	BRUNA VITORIA DE BRITO LIMA	145.680.819-20 / -	Feminino	24/05/2006 - 15 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
154389	Charlene Pereira Ferreira	146.844.309-79 / 8051556	Feminino	22/11/2011 - 10 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
1870	CLARA CRISTINA LUCIANA SALAMY	-/-	Feminino	30/09/2009 - 12 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
2938	DANIELA MACHADO DA CRUZ	-/-	Feminino	04/02/2012 - 9 anos	Adolescentes	SCFV para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos	Não	-	
Exibindo 1-15 de 82 itens 1 2 3 4 5 0 > >>									

#### Anexo C- Prontuário Eletrônico



\*Os Anexos neste trabalho só uma pequena demonstração do SAFI. Cada figura aqui é uma ação que os técnicos e profissionais podem realizar através dos prontuários das famílias e indivíduos. O primeiro atendimento; Segundo Família dos indivíduos; Terceiro Acompanhamento; o quarto processo do Indivíduo; Quinto Grupo; sexto histórico; o Clips é arquivos dos indivíduos/ famílias e os pés é para os encaminhamentos.

#### Anexo D- Estatístico Tipo de Violências



<sup>\*</sup>Este é um exemplo de gráfico que o SAFI gera.